**Edital de Concurso Público - Nº 01/2019**

O **Município de Sumidouro**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS****,* destinados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos abaixo especificados, em conformidade com o Plano de Carreira e Vencimentos do Município de Sumidouro (Lei Municipal nº 806/2006) e Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal 332/1994).O Concurso Público será regido de acordo com o que estabelece os artigos 89 e 90 da Lei Orgânica do Município e os incisos I a IV, artigo 37 da Constituição Federal, observadas, também, as regras definidas no presente Edital, com a execução e responsabilidade técnico-administrativa do **Instituto Nacional de Concurso Público – INCP**.

**1 – DO CARGO – VAGAS – REQUISITOS – VENCIMENTO – JORNADA DE TRABALHO**

**1.1.** As vagas ofertadas pelo Município de Sumidouro para este Concurso Público estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas a seguir:

**1.2. Quadro de Vagas:**

|  |
| --- |
| **NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO 1º SEGMENTO** |
| **Código** | **função** | **VAGAS** | **REQUISITOS** | **REMUNERAÇÃO****R$** | **CARGA****HORÁRIA****SEMANAL** | **VALOR****DA****INSCRIÇÃO** |
| ***TOTAL*** | ***AC*** | ***PcD*** | ***CR*** |
| 001 | **Auxiliar de Serviços Funerários** | - | - | - | 01 | **Alfabetizado** | 870,94 \* | 40h | R$ 24,90 |
| 002 | **Gari** | 01 | - | - | - | **Ensino Fundamental** **(1º Segmento – até 5º ano)** | 870,94 \* | 40h |
| 003 | **Jardineiro** | 01 | - | - | - | **Ensino Fundamental** **(1º Segmento – até 5º ano)** | 870,94 \* | 40h |
| 004 | **Merendeira** | 07 | - | - | - | **Ensino Fundamental** **(1º Segmento – até 4º ano)** | 870,94 \* | 40h |
| 005 | **Pedreiro** | - | - | - | 01 | **Ensino Fundamental** **(1º Segmento – até 5º ano)** | 878,42 \* | 40h |
| 006 | **Vigia** | - | - | - | 01 | **Ensino Fundamental** **(1º Segmento – até 5º ano)** | 870,94 \* | 40h |

|  |
| --- |
| **NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO 2º SEGMENTO** |
| **Código** | **função** | **VAGAS** | **REQUISITOS** | **REMUNERAÇÃO****R$** | **CARGA****HORÁRIA** **Semanal** | **VALOR****DA****INSCRIÇÃO** |
| ***TOTAL*** | ***AC*** | ***PcD*** | ***CR*** |
| 100 | **Auxiliar de Cuidador** | - | - | - | 01 | **Ensino Fundamental Completo** | 870,94 \* | 24/72 | **R$ 29,90** |
| 101 | **Auxiliar de Lavanderia** | 01 | - | - | - | **Ensino Fundamental Completo**  | 870,94 \* | 40h |
| 102 | **Auxiliar de Saúde Bucal** | 01 | - | - | - | **Ensino Fundamental Completo + Curso Especifico Carga Horária de 300h e Registro no CRO** | 870,94 \* | 40h |
| 103 | **Auxiliar de Serviços Agropecuários** | - | - | - | 01 | **Ensino Fundamental Completo + Curso de AUXILAR DE VETERINÁRIO e registro no CRMV** | 870,94 \* | 40h |
| 104 | **Cozinheiro** | 01 | - | - | - | **Ensino Fundamental** **Completo** | 870,94 \* | 40h |
| 105 | **Mensageiro** | - | - | - | 01 | **Ensino Fundamental Completo** | 870,94 \* | 40h |
| 106 | **Motorista** | 01 | - | - | - | **Ensino Fundamental Completo****Acrescido de CNH categoria D**  | 878,42 \* | 40h |
| 107 | **Operador de Máquinas Pesadas** | 02 | - | - | - | **Ensino Fundamental** **(1º segmento - até 5º ano)****Acrescido de CNH categorias C, D ou E** | 878,42 \* | 40h |
| 108 | **Maqueiro** | 01 | - | - | - | **Ensino Fundamental Completo** | 870,94 \* | 40h |
| 109 | **Recepcionista** | 04 | - | - | - | **Ensino Fundamental Completo** | 870,94 \* | 40h |
| 110 | **Telefonista** | 01 | - | - | - | **Ensino Fundamental Completo** | 870,94 \* | 30h |

|  |
| --- |
| **NIVEL MÉDIO** |
| **Código** | **função** | **VAGAS** | **REQUISITOS** | **REMUNERAÇÃO****R$** | **CARGA****HORÁRIO****Semanal** | **VALOR****DA****INSCRIÇÃO** |
| ***TOTAL*** | ***AC*** | ***PcD*** | ***CR*** |
| 200 | **Agente de Inspeção Municipal** | - | - | - | 01 | **Ensino Médio Completo** | 1.006,51 | 40h | **R$ 54,90** |
| 201 | **Assistente Administrativo** | 01 | - | - | - | **Ensino Médio Completo** | 1.006,51 | 40h |
| 202 | **Auxiliar de Farmácia** | - | - | - | 01 | **Ensino Médio Completo** | 870,94 \* | 40h |
| 203 | **Auxiliar de Prótese Dentária** | - | - | - | 01 | **Ensino Médio Completo + curso de qualificação na área de atuação** | 870,94 \* | 40h |
| 204 | **Auxiliar de Educação Infantil** | 21 | 20 | 01 | - | **Ensino Médio na Modalidade Normal - Formação de Professor** | 870,94 \* | 40h |
| 205 | **Auxiliar Veterinário** | 01 | - | - | - | **Ensino Médio Completo** | 870,94 \* | 40h |
| 206 | **Coordenador de Turno** | 03 | - | - | - | **Ensino Médio Completo** | 915,03 \* | 40h |
| 207 | **Cuidador**  | - | - | - | 01 | **Ensino Médio Completo** | 870,94 \* | 24/72 |
| 208 | **Fiscal de Obras** | 01 | - | - | - | **Curso Técnico em Edificações acrescido CREA**  | 1.006,51 | 40h |
| 209 | **Eletricista** | 01 | - | - | - | **Ensino Médio Completo de Técnico em Instalações Elétricas e Registro no Conselho Profissional** | 870,94 \* | 30h |
| 210 | **Fiscal de Posturas** | - | - | - | 01 | **Ensino Médio Completo** | 1.006,51 | 40h |
| 211 | **Guarda Municipal** | 01 | - | - | - | **Ensino Médio Completo acrescido de CNH B ou superior** | 1.006,51 | 40h |
| 212 | **Professor II** | 15 | 14 | 01 | - | **Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena, ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal.** | 1.406,75 | 22h |

|  |
| --- |
| **NIVEL MÉDIO** |
| **Código** | **função** | **VAGAS** | **REQUISITOS** | **REMUNERAÇÃO****R$** | **CARGA****HORÁRIA****Semanal** | **VALOR****DA****INSCRIÇÃO** |
| ***TOTAL*** | ***AC*** | ***PcD*** | ***CR*** |
| 213 | **Técnico em Aparelho Gessado** | 01 | - | - | - | **Ensino Médio Completo + Curso Especifico e Registro no Órgão competente** | 1.006,51 | 30h | **R$ 54,90** |
| 214 | **Técnico em Contabilidade** | 01 | - | - | - | **Ensino Médio Completo + Curso Específico e Registro no Órgão competente** | 1.006,51 | 30h |
| 215 | **Técnico em Enfermagem** | 16 | 15 | 01 | - | **Ensino Médio Completo + Curso Específico e Registro no Órgão competente** | 1.006,51 | 30h |
| 216 | **Técnico em Meio Ambiente** | - | - | - | 01 | **Curso Técnico em Meio Ambiente e Registro no CREA** | 1.006,51 | 30h |
| 217 | **Técnico em Prótese Dentária** | - | - | - | 01 | **Ensino Médio Completo + Curso Específico e Registro no Órgão competente** | 1.006,51 | 30h |
| 218 | **Técnico em Radiologia**  | 01 | - | - | -  | **Ensino Médio Completo + Curso Específico e Registro no Órgão competente** | 1.006,51 | 30h |
| 219 | **Tesoureiro** | - | - | - | 01 | **Curso Técnico em Contabilidade e Registro no Órgão competente** | 1.006,51 | 40h |

|  |
| --- |
| **NIVEL SUPERIOR** |
| **Código** | **função** | **VAGAS** | **REQUISITOS** | **REMUNERAÇÃO****R$** | **CARGA** **HORÁRIA** **Semanal** | **VALOR****DA****INSCRIÇÃO** |
| ***TOTAL*** | ***AC*** | ***PcD*** | ***CR*** |
| 300 | **Procurador Municipal** | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Direito e registro na OAB** | 1.738,56 | 20h | **R$ 59,90** |
| 301 | **Advogado CREAS** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Direito e registro na OAB** | 1.738,56 | 20h |
| 302 | **Assistente Social** | - | - | - | 07 | **Curso de Nível Superior em Serviço Social e Registro CRESS** | 1.738,56 | 20h |
| 303 | **Auditor Contábil do Controle Interno Municipal** | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC** | 2.500,00 | 40h |
| 304 | **Cirurgião Dentista** | 03 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO** | 1.738,56 | 20h |
| 305 | **Cirurgião Dentista - Endodontista** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Odontologia + Especialização em Endodontia e Registro no CRO** | 1.738,56 | 20h |
| 306 | **Cirurgião Dentista - Odontopediatra** | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Odontologia + Especialização em Odontopediatria e Registro no CRO** | 1.738,56 | 20h |
| 307 | **Enfermeiro** | 08 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Enfermagem e Registro no COREN** | 2.000,00 | 30h |
| 308 | **Engenheiro Civil** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA** | 1.738,56 | 20h |
| 309 | **Farmacêutico Generalista** | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no CRF** | 1.738,56 | 20h |
| 310 | **Fiscal de Tributos** | - | - | - | 01 | **Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Direito** | 1.006,51 | 40h |
| 311 | **Fisioterapeuta** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO** | 1.738,56 | 20h | R$ 59,90 |
| 312 | **Fonoaudiólogo** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO** | 1.738,56 | 20h |
| 313 | **Médico Anestesiologista** | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Anestesia e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 314 | **Médico Angiologista** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Angiologia e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 315 | **Médico Cardiologista** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Cardiologia e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 316 | **Médico Clinico Geral** | 03 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 317 | **Médico Cirurgião Geral**  | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Cirurgia Geral e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 318 | **Médico Visitador Clinico Geral** | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 319 | **Médico Gastroenterologista** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Gastroenterologista e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 320 | **Médico Gineco-Obstetra** | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 321 | **Médico Neurologista** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Neurologia e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 322 | **Médico de transferência de Pacientes - Clinico Geral** | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |  |
| 323 | **Médico Pediatra** | 02 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Pediatria e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 324 | **Médico Plantonista**  | 05 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM** | 1.738,56 | 24h |
| 325 | **Médico Psiquiatra** | 01 | - | - | - | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Psiquiatria e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 326 | **Médico Radiologista** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Radiologia e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 327 | **Médico Ultrassonografista** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Medicina com habilitação em Ultrassonografia e Registro no CRM** | 1.738,56 | 20h |
| 328 | **Médico Veterinário** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária e Registro no CRMV** | 1.738,56 | 20h |
| 329 | **Nutricionista** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Nutrição e Registro no CRN** | 1.738,56 | 20h |
| 330 | **Orientador Social**  | - | - | - | 01 | **Curso Superior em Assistência Social ou Psicologia + Registro no Conselho** | 870,94 \* | 40h |
| 331 | **Psicólogo** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP** | 1.738,56 | 20h |
| 332 | **Terapeuta Ocupacional** | - | - | - | 01 | **Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO** | 1.738,56 | 20h |

|  |
| --- |
| **NIVEL SUPERIOR** |
| **Código** | **função** | **VAGAS** | **REQUISITOS** | **REMUNERAÇÃO****R$** | **CARGA****HORÁRIA****Semanal** | **VALOR****DA****INSCRIÇÃO** |
| ***TOTAL*** | ***AC*** | ***PcD*** | ***CR*** |
| 333 | **Professor I – Ciências**  | - | - | - | 01 | **Licenciatura Plena na Especialidade** | 1.547,42 | 16h | **R$ 59,90** |
| 334 | **Professor I - Inglês** | - | - | - | 01 | **Licenciatura Plena na Especialidade** | 1.547,42 | 16h |
| 335 | **Professor I – Educação Física** | - | - | - | 01 | **Licenciatura Plena na Especialidade e Registro no Órgão** | 1.547,42 | 16h |
| 336 | **Professor I - Português** | - | - | - | 01 | **Licenciatura Plena na Especialidade** | 1.547,42 | 16h |
| 337 | **Professor I – Matemática** | - | - | - | 01 | **Licenciatura Plena na Especialidade** | 1.547,42 | 16h |
| 338 | **Professor I – Geografia** | - | - | - | 01 | **Licenciatura Plena na Especialidade** | 1.547,42 | 16h |
| 339 | **Professor I – História** | - | - | - | 01 | **Licenciatura Plena na Especialidade** | 1.547,42 | 16h |
| 340 | **Professor I – Educação Artística** | - | - | - | 01 | **Licenciatura Plena na Especialidade** | 1.547,42 | 16h |
| 341 | **Orientador Pedagógico** | - | - | - | 01 | **Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Pedagógica ou Pós Graduação em Orientação Pedagógica** | 1.738,56 | 25h |

Nota Explicativa: Siglas: **AC** – Ampla Concorrência / **PcD** –Pessoa com Deficiência **/ CR** – Cadastro Reserva

\* Em conformidade com o disposto na Súmula Vinculante nº 16 do STF e Lei Municipal nº 1086, de 30 de Maio de 2014, sempre que a remuneração do servidor público estiver abaixo do mínimo nacional a Administração Municipal procederá à adequação na forma do Artigo 2º da Lei Municipal retro citada.

**2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** Este edital contém as cláusulas e condições que regem o Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

**2.2.** O Concurso Público do Município de Sumidouro terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período.

**2.3.** Poderá concorrer ao cargo disposto no presente Edital todo aquele que:

**2.3.1.** Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972.

**2.3.2.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

**2.3.3.** Estiver em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos.

**2.3.4.** Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, no momento da apresentação da documentação, assim que convocado.

**2.3.5.** Estiver em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

**2.3.6.** Possuir aptidão física e mental, não apresentando deficiência que o incapacite ao exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorre.

**2.3.7.** Atender as condições especiais prescritas em lei para ocupação do cargo.

**2.3.8.** Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

**2.3.9.** No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas no item 2.3. deste Edital.

**2.4.**  Todos os candidatos aprovados fora do número de vagas oferecidas no presente Edital formarão um cadastro de reserva podendo ser convocados de acordo com a conveniência e necessidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso.

**2.5**. O Concurso Público será composto de:

**2.5.1.Prova Objetiva (PO**) de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos;

**2.5.2.Prova de Títulos (PT),** de caráter classificatório, para todos os cargos de Professores I e II, Orientador Pedagógico;

**2.5.3. Prova Prática, (PP),** de caráter eliminatório, para candidatos aos cargos de: Eletricista, Motorista e Operador de Maquinas Pesadas.

**2.5.4. Avaliação Médica Admissional,** de caráter eliminatório, para todos candidatos aos cargos públicos.

**2.5.5. Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos,** de caráter eliminatório, para todos candidatos aos cargos públicos, no momento da posse.

**2.6**. O Concurso Público para o cargo **GUARDA MUNICIPAL** será composto de:

**2.6.1.1ª Etapa: Prova Objetiva (PO**) de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos;

**2.6.2**. **2ª Etapa: Teste de Aptidão Física (TAF),** de caráter eliminatório;

**2.6.3. 3ª Etapa: Avaliação Psicológica (AP)**, de caráter eliminatório;

**2.6.4**. **4ª Etapa: Curso de Formação**, de caráter eliminatório. Os candidatos aprovados na Investigação de Conduta Social serão convocados à matrícula no Curso de Formação, seguindo a ordem de classificação e dentro do número de vagas para o cargo previsto neste Edital.

**2.7.** Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através do site Oficial do Município [www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br) e/ou pelo portal [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**2.8.** Os conteúdos programáticos da prova são os constantes no anexo III deste Edital do Concurso, que deverá também poderá ser retirado pela Internet, por meio de download no site [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**2.9.** O Concurso Público ficará sob a supervisão da Comissão para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público Municipal, designado pelo Prefeito Municipal, através da **PORTARIA Nº 267/2019**, composta exclusivamente por membros pertencentes ao quadro de pessoal do Município.

**03 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público e a ocupação do cargo público.

**3.2**. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico, [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) solicitada no período entre **10 horas do dia 28 de outubro de 2019 até 23 horas e 59 minutos do dia 29 de novembro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO** | **LOCAL/ HORÁRIO** |
| **28/10 a 29/11** | Internet, no endereço eletrônico:**www.incpconcursos.org.br** |

**3.2.1.** O INCP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2.2**. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias e turnos de aplicação das Provas Objetivas.

**3.2.3.** A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

**3.2.4.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição, por meio de pagamento ou isenção, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, deverá optar para qual cargo fará a prova, não podendo realizar mais de uma prova por turno. A inscrição para o cargo não escolhido será considerada ausente, porém não prejudicará a inscrição com a prova. Não haverá ressarcimento do valor da inscrição paga referente às inscrições com mesmo horário de prova.

**3.3.** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

**3.3.1**.O pagamento do boleto bancário, emitido via Internet, poderá ser efetuado em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correspondentes Bancários, até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.

**3.3.2.** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até a data limite, conforme cronograma.

**3.3.3.** A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento do boleto bancário, **que será gerado exclusivamente pelo Banco Caixa Econômica Federal em favor do Município de Sumidouro.**

**3.3.4.** Caso ocorra problema na impressão do boleto no período de inscrição, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do Concurso Público, bastando para isso acessar clicando no botão “Imprimir Boleto - 2ª Via”. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

**3.3.5**. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Concurso Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

**3.3.5.1.** Não será aceito depósito em conta corrente, em espécie, transferência eletrônica ou cheque ou agendamento de pagamento.

**3.3.5.2.** A inscrição que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário emitido pelo Banco da Caixa Econômica Federal) será invalidada e cancelada.

**3.3.5.3.** Caberá aos candidatos acompanhar através da página eletrônica do INCP, em que realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas após a data do pagamento em dia, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o candidato deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para canditato@incp.org.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

**3.4.** Estarão disponíveis, após o período de inscrições, no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) a relação de inscrições validadas e não validadas (não confirmado o pagamento), ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes a sua inscrição.

**3.5**. O Município de Sumidouro e o INCP não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico onde serão processadas as inscrições.

**3.6.** O pagamento da taxa de inscrição em data posterior àquela prevista no item 3.3.2 não gerará qualquer efeito para fins de inscrição no Concurso Público, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.

**3.7.** A inscrição somente será efetivada após a comprovação de pagamento tempestivo da taxa de inscrição, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.

**3.8.** Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição a outro candidato e a transferência da inscrição para candidato distinto daquele que a realizou.

**3.9.** O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boletos pagos em casas lotéricas e correspondentes bancários poderão demorar mais tempo para compensação.

**3.10.** O valor da inscrição no concurso será de:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **NIVEL DE ESCOLARIDADE** | **VALOR** |
| A | NÍVEL FUNDAMENTAL I  | **R$ 24,90** |
| B | NÍVEL FUNDAMENTAL II | **R$ 29,90** |
| C | NÍVEL MÉDIO | **R$ 54,90** |
| D | NÍVEL SUPERIOR | **R$ 59,90** |

**3.11.** Será disponibilizado o número telefônico 0\*\*(22) 2726-3252, nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, para informações ao candidato sobre o Concurso Público.

**3.11.1.** Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição e/ou CPF.

**3.12.** Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 ou;

**3.13.** O candidato que requerer a isenção, através do CadÚnico, deverá informar, no ato da inscrição, no período mencionado no Cronograma, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

**3.13.1.** O INCP consultará o Órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente, e será divulgado conforme Cronograma (anexo I).

**3.14.** A apresentação dos documentos constantes no *item 3.14.2* deverá ocorrer das **10 horas do dia 28/10, até às 18 horas e 29/10,** das **10 horas até às 18 horas.** O sistema bloqueará o acesso a esta opção fora do período determinado no cronograma.

**3.14.1**. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) e preencher as informações solicitadas no cadastro, **anexando no Painel do Candidato a documentação necessária para comprovação dos requisitos para a obtenção do benefício.**

**3.14.2.** O candidato deverá enviar *via upload* os seguintes documentos para serem anexados ao pedido de gratuidade:

**a) enviar, via upload, a imagem do cartão do NIS**

**b) enviar, via upload, a imagem do CPF**

**c) enviar, via upload, a imagem da Carteira de identidade.**

**3.15.** A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará INDEFERIMENTO da isenção do candidato.

**3.16.** Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser realizados via **Painel do Candidato** na opção Recursos, no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**3.17.** O candidato que tiver o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) poderá efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

**3.18.** O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), no período informado no Cronograma existente no edital do concurso.

**3.19.** O candidato que tiver o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) poderá efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da taxa de inscrição do boleto bancário, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital para concluir sua inscrição.

**3.20**. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto terá o pedido de inscrição não efetivado.

**3.21**. Constatada a irregularidade no deferimento da isenção, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**3.22**. O INDEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa vincula o candidato a responsabilidade de gerar o boleto de pagamento no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**4- DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Das vagas destinadas aos cargos públicos previstos no item 1.2, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, serão **reservadas 5% (cinco por cento) das vagas** providas na forma do Decreto nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e Lei Federal nº 13.146/2015 e Lei Municipal nº 806/06, artigo 13.

**4.1.1.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

**4.1.1.1.** No caso do cargo em que não tenha reserva imediata para candidato com deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva Municipal de Sumidouro/RJ pode, dentro da validade do concurso público, alterar o seu quadro de vagas criando novas vagas.

**4.2**. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

**4.3.** O candidato deverá assinalar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, opção Deficiente, anexar o Laudo Médico no **Painel do Candidato** na opção Laudo Médico, no site [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**4.3.1.** Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via upload, a imagem do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) enviar, via upload, a imagem do **laudo médico, emitido nos últimos 06 meses**, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 4.11 deste edital, além do enquadramento das doenças discriminadas no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**4.3.2.** Poderá ser concedido ao candidato com deficiência, tempo adicional para a realização da prova, caso tal recomendação seja decorrente de orientação do especialista da área contida no laudo enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O **INCP** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto.

**4.3.2.1**. A pessoa com deficiência visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada, terá sua solicitação atendida.

**4.3.2.1.1.** Durante o período definido para as solicitações, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 16,18 ou 24. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada **em fonte 16**.

**4.3.3.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PCD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.incpconcursos.org.br, na ocasião da divulgação dos locais e horário de realização das provas.

**4.4.** A inobservância do disposto no subitem 4.3.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

**4.5.** Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD), aprovados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe designada pelo Município de Sumidouro que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, e a compatibilidade para o desempenho das funções de seu cargo.

**4.6.**  No ato da convocação, o candidato, pessoa com deficiência (PCD), reprovado na perícia médica por não ter sido enquadrado como deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo público, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do cargo público.

**4.7.** O candidato, pessoa com deficiência (PCD), que tiver aferida a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público em avaliação por equipe de multiprofissional, será desclassificado do certame.

**4.8.** Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência (PCD), se não eliminados no concurso e enquadrados como pessoas com deficiência (PCD), terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo público.

**4.9**.Modelo do Laudo Médico:

**MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_código internacional da doença (CID)\_\_\_\_\_\_\_\_, sendo compatível com a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ disponibilizado no Concurso Público de Sumidouro conforme Edital do processo de seleção.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência / doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

**4.10.DA PERÍCIA MÉDICA:**

**4.10.1.** O candidato aprovado dentro do número de vagas e que se declarar com deficiência, será convocado, para se submeter à Perícia médica, de responsabilidade do Município de Sumidouro, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência.

**4.10.2.** Os candidatos deverão comparecer à Perícia médica, com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, de acordo com o modelo constante do item 4.9 deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

**4.10.3.** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Sumidouro, por ocasião da realização da Perícia médica.

**4.10.4.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) – original ou cópia autenticada em cartório, realizado nos últimos 6 (seis) meses.

**4.10.5.** Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção.

**4.10.6.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Perícia médica:

a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 06(seis) meses;

c) deixar de cumprir, quando for o caso, as exigências de que tratam os subitens 4.10.1 e 4.10.2 deste edital;

d) não for enquadrado como pessoa com deficiência na Perícia médica;

e) não comparecer à Perícia médica sem justificativa plausível, documentalmente comprovada e aceita pela Prefeitura Municipal de Sumidouro.

**4.10.7**. Compete à Equipe da Perícia médica a solicitação de exames complementares e avaliações adicionais, sempre que necessário, para fins de comprovação da deficiência.

**4.10.8.** O candidato que não for enquadrado como pessoa com deficiência na Perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

**4.10.9.** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela Equipe de Perícia médica.

**4.11.** As vagas definidas no subitem 1.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**05 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS QUE NECESSITEM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**5.1.** Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição do Concurso Público tenham alguma limitação física momentânea ou permanente. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores.

**5.2**. O **INCP** disponibilizará local com acessibilidade aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos.

**5.3.** As condições especiais previstas para realização da prova são: a) limitação visual temporária - a prova será realizada com o auxílio de um ledor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) dificuldade de locomoção - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; c) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas; d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata nesse momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

**5.3.1**. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem Prova Especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 16,18 ou 24. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 16. O cartão-resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento eletrônico. Caso o candidato apresente dificuldade para a marcação do referido cartão, deverá comunicar à coordenação do Concurso Público, que providenciará um fiscal especializado para auxiliá-lo.

**5.4.** O **INCP** não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo ledor ou fiscal, como também não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante.

**5.5.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Homologação da Inscrição.

**5.5.1**. No atendimento a condições especiais não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

**5.6**. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para realizar a prova, nos termos do item 5.1 será divulgada na Internet, no endereço [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), conforme cronograma.

**5.7.** O candidato disporá de 3 (três) dias a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar o indeferimento, no painel do candidato. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**06 – DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DA PROVA (CCP)**

**6.1.** O Cartão de Convocação da Prova (CCP) será disponibilizado no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br)na data prevista no Cronograma do Concurso Público.

**6.1.1.** Para obter esta informação, o candidato deverá acessar a página [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) **e imprimir o seu CCP, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, cargo, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia previsto no Cronograma, devendo acessar o serviço de “ Cartão de Convocação da Prova -CCP”.**

**6.2.** É obrigação do candidato conferir no Cartão de Convocação todos os dados nele transcritos.

**6.3.** Caso haja inexatidão quanto à sua condição ensejadora de Atendimento Especial para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com o **INCP**, pelo telefone **(22) 27263252**, **das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, horário de Brasília / DF**, nos dias **previstos no Cronograma**, constante do Anexo I.

**6.4.** Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá, através do Painel do candidato, fazer as devidas correções.

**6.4.1.** O candidato **não poderá alterar os seguintes dados:**  cargo para o qual concorre e seu CPF. Os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na área do candidato.

**6.4.2.** Os eventuais erros de digitação no nome, carteira de identidade, data de nascimento, poderão ser corrigidos também no dia da respectiva prova, mediante solicitação ao fiscal de sala para que este anote no formulário próprio o campo a ser alterado.

**6.5.** As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos por local de prova (arquivo em formato PDF), estarão disponíveis, no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) , ou através da Central Telefônica de Atendimento do INCP, telefone (22) 2726-3252, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Convocação da Prova (CCP).

**6.6.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

**6.7.** O **Cartão de Convocação da Prova NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição, o **mesmo deverá ser retirado no endereço eletrônico** [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br)[.](http://www.incp.org.br/) É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**6.8**. No caso da inscrição do candidato não ter sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não concorrerem ao erro, poderá haver a inclusão de seu nome na sala de prova, mediante a apresentação **do boleto bancário** com a comprovação do pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, sendo o ocorrido devidamente registrado em ata da sala em que o mesmo for designado. A cópia do comprovante será retida pelo **INCP**. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

**6.8.1**. A inclusão do candidato, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo **INCP** com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

**07 - DA PROVA OBJETIVA**

**7.1.** A prova com data prevista no cronograma do anexo I, obedecerá ao disposto no quadro a seguir:

|  |
| --- |
|  |
| **Data** | **Horário** | **Cargos:** |
| **DOMINGO** | **Manhã** | **Nível Médio e Fundamental Incompleto** |
| **Tarde** |  **Nível Superior e Fundamental Completo** |

**7.1.1.** A prova terá duração de 03 (três) horas, com 25 (questões) questões objetivas para o nível fundamental I, Fundamental II com 30 (questões), médio e Superior com 40 (questões) questões objetivas contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas será eliminado.

**7.2.** Estruturação da Prova Objetiva:

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**Auxiliar de Serviços Funerários, Gari, Jardineiro, Merendeira, Pedreiro e Vigia. |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 5.0 | 50.0 | **5.0** | **50.0** |
| **Matemática**  | 10 | 3.0 | 30.0 | **3.0** |
| **Conhecimentos Gerais/locais** | 05 | 4.0 | 20.0 | **4.0** |
| **Total** | **25 questões** | **-** | **100 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**Auxiliar de Cuidador, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar Serviços Agropecuários, Cozinheiro, Mensageiro, Maqueiro, Recepcionista, Telefonista |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 4.0 | 40.0 | **4.0** | **50.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 10 | 3.0 | 30.0 | **3.0** |
| **Conhecimentos Gerais/locais** | 10 | 3.0 | 30.0 | **3.0** |
| **Total** | **30 questões** | **-** | **100 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  Motorista e Operador de Máquinas Pesadas. |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 3.0 | 30.0 | **3.0** | **50.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** |
| **Conhecimentos Específicos** | 10 | 5.0 | 50.0 | **5.0** |
| **Prova Prática** | - | - | 20.0 | **-** | **10.0** |
| **Total** | **30 questões** | **-** | **120 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  Auxiliar de Saúde Bucal |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 3.0 | 30.0 | **3.0** | **50.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** |
| **Conhecimentos Específicos** | 10 | 5.0 | 50.0 | **5.0** |
| **Total** | **30 questões** | **-** | **100 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS NIVEL MÉDIO**Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Prótese Dentária, Auxiliar de Veterinário, Cuidador, Técnico em aparelho Gessado, Técnico em Enfermagem, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** | **50.0** |
| **Noções de Saúde Pública** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** |
| **Legislação Municipal (LOM)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Conhecimentos Específicos** | 10 | 4.0 | 40.0 | **4.0** |
| **Total** | **40 questões** | **-** | **100 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS NIVEL MÉDIO** Eletricista |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** | **50.0** |
| **Conhecimentos Básicos de Informática** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** |
| **Legislação Municipal (LOM)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Conhecimentos Específicos** | 10 | 4.0 | 40.0 | **4.0** |
| **Prova Prática** | - | - | 20.0 | **-** | **10.0** |
| **Total** | **40 questões** | **-** | **120 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS NIVEL MÉDIO**Agente de Inspeção Municipal, Assistente Administrativo, Coordenador de Turno, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Guarda Municipal, Técnico em Contabilidade, Técnico em Meio Ambiente e Tesoureiro. |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** | **50.0** |
| **Conhecimentos Básicos de Informática** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** |
| **Legislação Municipal (LOM)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Conhecimentos Específicos** | 10 | 4.0 | 40.0 | **4.0** |
| **Total** | **40 questões** | **-** | **100 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO**Professor II e Auxiliar de Educação Infantil. |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** | **50.0** |
| **Legislação Municipal (LOM)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Conhecimentos Específicos** | 20 | 3.0 | 60.0 | **3.0** |
| **Títulos**(apenas para o cargo de Professor II) | - | - | 10.0 | **-** | **-** |
| **Total** | **40 questões** | **-** | **110 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR**Assistente Social, Cirurgião Dentista (todos), Enfermeiro, Farmacêutico Generalista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos (todas as especialidades), Médico Veterinário, Nutricionista, Orientador Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** | **50.0** |
| **SUS** | 10 | 1.0 | 10.0 | **1.0** |
| **Legislação Municipal (LOM)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Conhecimentos Específicos** | 10 | 5.0 | 50.0 | **5.0** |
| **Total** | **40 questões** | **-** | **100 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR**Advogado CREAS, Auditor Contábil do Controle Interno Municipal, Fiscal de Tributos, Engenheiro Civil, Procurador Municipal |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** | **50.0** |
| **Noções de Informática** | 5 | 1.0 | 5.0 | **1.0** |
| **Legislação Municipal (LOM)** | 5 | 2.0 | 10.0 | **2.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 5 | 1.0 | 5.0 | **1.0** |
| **Conhecimentos Específicos** | 15 | 4.0 | 60.0 | **4.0** |
| **Total** | **40 questões** | **-** | **100 pontos** | **-** | **-** |

|  |
| --- |
| **QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR**Professores I (todos) e Orientador Pedagógico |
| **Disciplinas** | **Nº. de questões** | **Pontos por questão** | **Total por Prova** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Disciplina)** | **Mínimo Em Pontos Para Habilitação (Por Total Da Prova)** |
| **Língua Portuguesa** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** | **50.0** |
| **Legislação Municipal (LOM)** | 5 | 1.0 | 5.0 | **1.0** |
| **Matemática (Raciocínio Lógico)** | 5 | 1.0 | 5.0 | **1.0** |
| **Conhecimentos Pedagógicos** | 10 | 2.0 | 20.0 | **2.0** |
| **Conhecimentos Específicos** | 10 | 5.0 | 50.0 | **5.0** |
| **Títulos** | - | - | 10.0 | **-** | **-** |
| **Total** | **40 questões** | **-** | **110 pontos** | **-** | **-** |

**7.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do **Comprovante de Convocação para Prova (CCP), de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa), material transparente.**

**7.4**. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Certificado de Reservista e Passaporte com validade**. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** protocolos, crachás, Carteiras de identidade funcional, Carteiras de Estudante, CPF, Título de Eleitor impresso ou modelo eletrônico, carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), Certidão de nascimento ou Casamento, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**7.4.1. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará a prova.**

**7.4.2.** O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

**7.4.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

**7.5**. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância.**

**7.5.1.** No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em Termo de fechamento de portão, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de outras 02 (duas) testemunhas do fato.

**7.5.2.** A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados no Cartão de Convocação da Prova (CCP) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

**7.5.3.** Não será permitido ao candidato realizar a prova em estado etílico (embriagado).

**7.5.4.** Não será permitido o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

**7.6.** Cada candidato receberá o caderno de prova, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa), material transparente.

**7.6.1.** O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

**7.6.2**. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas**, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota.**

**7.6.3.** Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas, estes deverão ser informados, **imediatamente,** ao fiscal de sala.

**7.7.4.** O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser utilizado borracha ou corretivo e, **em nenhuma hipótese será substituído por erro do candidato.**

**7.6.5.** A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

**7.6.6.** Na correção do Cartão-Resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

1. Com mais de uma opção assinalada;
2. Sem opção assinalada;
3. Com emenda ou rasura e campo de marcação não preenchido corretamente (integralmente).

**7.7.** Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

**7.7.1**. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o cartão de convocação da prova, de modo a facilitar a identificação dos candidatos. O candidato só poderá sair com o Caderno de Prova quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo **estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu Caderno de prova, não podendo reivindicá-lo posteriormente.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

**7.7.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de prova, poderá apenas copiar sua marcação de respostas em seu Cartão de Convocação da Prova (CCP). Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.**

**7.7.3**. Ao final da prova, o candidato é **obrigado** a entregar seu Cartão-Resposta, assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

**7.7.4**. **Não** será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, ipad, ipod, iphone, relógios, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

**7.7.5.** O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

**7.7.6**. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Haverá revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

**7.7.7.** Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local da prova, com exceção dos candidatos com deficiência e das candidatas que estejam amamentando (lactantes), os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo coordenador do local.

**7.7.8.** O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

**7.7.9.** Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

**7.7.10.** Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do **INCP**, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

**7.7.10.1.** Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

**7.7.11**. O INCP, visando garantir a segurança e integridade do Concurso, submeterá os candidatos a sistema de detecção de metal quando do ingresso e saída de sanitários, durante a realização das provas.

**7.7.12**. Não será permitido o uso de sanitários/ bebedouros por candidatos que tenham **terminado as provas**. A exclusivo critério da Coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo aos candidatos durante a realização do certame.

**7.8.** Será automaticamente excluído do Concurso Público, em qualquer fase, o candidato que:

**7.8.1.** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

**7.8.2.** For descortês com qualquer membro da equipe durante a execução do certame e **se recusar a entregar o Cartão-Resposta no tempo determinado para o término da prova.**

**7.8.3.** For responsável por falsa identificação pessoal.

**7.8.4.** Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular ou equipamentos descritos no item 7.8.4.

**7.8.5.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.

**7.8.6.** Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

**7.8.7.** Deixar de assinara lista de presença e o Cartão - Resposta;

**7.8.8.** Não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;

**7.8.9.** Não atender às determinações deste Edital;

**7.8.10.** Prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

**7.8.11.** Após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

**7.8.12**. For surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pelo INCP ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova.

**7.8.13**. Não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo INCP;

**7.9.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Atos e Edital referentes ao presente Concurso Público.

**7.10**. A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da empresa responsável pela execução juntamente com a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, dando ampla divulgação.

**7.10.1.** Caso ocorra um número excessivo de candidatos inscritos e se confirmada a impossibilidade de locais suficientes para acomodar no Município de Sumidouro o número de candidatos inscritos, a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público poderá autorizar a realização da prova nos municípios adjacentes.

**7.11.** O gabarito da prova será divulgado com data prevista no cronograma básico no site oficial do Município de Sumidouro [www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br) e através do site [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**08 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1.** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das fases abaixo, informando as razões pelas quais discorda do indeferimento.

**8.1.1**. Serão admitidos recursos quanto:

* ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
* a não inclusão do nome nas listagens dos que concorrerão às vagas reservadas a candidatos com deficiência que se declararam no ato da inscrição;
* ao indeferimento de atendimento especial para a realização das provas;
* ao indeferimento da inscrição;
* às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
* à Nota da Avaliação de Títulos;
* ao resultado preliminar após aplicação dos critérios de desempate;

**8.2.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo previsto no cronograma após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

**8.2.1.** O candidato que desejar interpor recursos nas datas previstas no Cronograma, **iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas dos dias previstos**, deverá fazê-lo em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**8.3.** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

**8.4.** Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

**8.5.** A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao INCP, conforme disposições contidas no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), no link correspondente ao Concurso Público.

**8.5.1.** Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**8.5.2.** O INCP e o Município de Sumidouro não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, a que não tenham dado causa.

**8.6.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**8.6.1.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**8.7.** Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

**8.8.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior.

**8.8.1.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

**8.9.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**8.9.1.** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.10.**O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**8.11.** Na ocorrência do disposto nos itens 8.9 e 8.10 deste capítulo e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

**8.12.** Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) sem fundamentação e/ou inconsistente, ou incoerente e;

d) intempestivos.

**8.13.** O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

**09 – DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**9.1.** Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas objetivas.

**9.1.1.** A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós-recursos serão em data prevista no cronograma básico.

**9.1.2.** O resultado final do Concurso Público será divulgado por meio de duas listas, a saber: a) lista contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos como pessoas com deficiência; b) lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos aprovados inscritos como pessoas com deficiência.

**9.1.3.** A Publicação do resultado final será na data prevista no cronograma básico**.**

**9.2.** Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

**9.2.1**. A nota final da Prova será calculada somando-se, simplesmente, os pontos de todas as questões, sendo somente considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas será eliminado.

**9.3.** A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica constando a nota e da prova objetiva e de títulos, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

**9.3.1.** O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

**a)** Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

**b)**Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);

**c)**Ter obtido maior nota na parte de Português da prova objetiva;

**d)** Ter obtido maior nota na prova títulos (quando houver);

**e)** Ter obtido maior nota na prova prática (quando houver);

**f)** Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

**9.4**. Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão de nascimento original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0\*\*(22) 2726-3252, por meio de fax. A não apresentação do documento no prazo solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

**9.5**. O Resultado Final com Classificação será publicado em 2 (duas) listas: a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive os candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência e a segunda contendo apenas a pontuação dos candidatos as vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si.

**10 – DA PROVA DE TÍTULOS - MAGISTÉRIO**

**10.1**. A prova de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para os candidatos não eliminados na prova escrita, terá pontuação total de até 10 (dez) pontos.

**10.2**. Deverão enviar seus títulos somente os candidatos, conforme subitem 10.2.1 que obtiverem, na prova escrita, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, e que não tenham zerado nenhuma das disciplinas.

**10.2.1.** O candidato que não enviar as **cópias autenticadas dos títulos** para a Avaliação, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

**10.2.2**. As cópias autenticadas e o Formulário para prova de Títulos deverão ser enviados em envelope lacrado, via correios **SEDEX COM AVISO DE RECEBIMENTO**, no período especificado no cronograma, com identificação do candidato conforme quadro abaixo:

|  |
| --- |
| **DESTINATÁRIO:****CAIXA POSTAL 114341 – Campos dos Goytacazes/RJ****INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO****CEP:28010-972****CONCURSO PÚBLICO 001/2019****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO****CANDIDATO:** **CARGO:** **PROVA DE TÍTULOS** |

**10.2.3.** As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido deste Edital não serão analisadas.

**10.3.** O candidato deverá acessar o site [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) e imprimir o Formulário para prova de Títulos. O formulário deverá ser devidamente preenchido e assinado logo abaixo do registro do último título e colocado dentro do envelope de remessa devidamente lacrado.

**10.4.** O candidato poderá obter a pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

**10.5.** Aos títulos serão atribuídas as seguintes pontuações:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qualificação** | **Pontuação Unitária** | **Pontuação Máxima** |
| Curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de **Doutorado**, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior | 10,0 | 10,0 |
| Curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de **Mestrado**, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior | 5,0 | 5,0 |
| Curso de **Pós-Graduação** "Lato Sensu" em nível de Especialização, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, com carga horária mínima de 360h | 3,0 | 3,0 |
| **Pontuação Máxima = 10 pontos** |

**10.6.** Não serão pontuadas as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos do cargo.

**10.7.** A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.5 deste Edital.

**10.7.1.** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma / certificado ou certidão de conclusão acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

**10.7.2.** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08 de junho de 2007.

**10.7.3.** Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

**10.7.4.** Não será considerado como curso de pós-graduação Lato Sensu o curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

**10.7.5.** Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

**10.7.6.** Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

**10.7.7.** Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

**10.7.8.** O mesmo título será considerado uma única vez para cada cargo.

**10.7.8.1.** Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação, certidão ou declaração do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados.

**10.7.9.** O **certificado exigido (requisito)** para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento, porém deverá ser encaminhado para fins de comprovação.

**10.7.10.** O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter o Formulário para prova de Títulos e as **cópias autenticadas dos títulos**, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do cargo à qual o candidato concorre.

**10.7.11.** O envio dos títulos deverá ser feito com data prevista no Cronograma não sendo aceitos após a data limite.

**10.7.12.** O envelope com o Formulário para prova de Títulos e os títulos, devidamente autenticados em cartório, deverá ser postado através de **AR ou registrado**, nas seguintes condições:

**10.8. DESTINATÁRIO: Concurso Público do Município de Sumidouro**- CAIXA POSTAL – 114341- Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28010-972.

**10.9.** O Formulário para prova de Títulos do candidato deverá ser retirado pela Internet, no “site” [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), para ser preenchido, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocado dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado.

**10.10.** A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

**11 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

**11.1.** Os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados **na prova objetiva** deverão apresentar atestado de saúde, por conta própria, sendo aceitos atestados originais, para se submeterem ao teste de aptidão física. Em caso de empate com o último aprovado, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último aprovado**.**

**11.1.1**. Será Publicado Edital de Convocação para a realização da prova de APTIDAO FÍSICA, com aviso no site [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), onde constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia e horário da prova.

**11.2.** Somente se submeterão ao Teste de Aptidão Física, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

**11.3.** O Município não reembolsará, em nenhuma hipótese, os gastos próprios para obterem os atestados trazidos pelos candidatos, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos à apresentação na avaliação de aptidão física.

**11.3.1. Os candidatos que não apresentarem seus respectivos atestados médicos serão eliminados do concurso público.**

**11.4. Teste de Aptidão Física - TAF:**Os 20 (vinte) primeiros candidatos, acrescidos dos candidatos aprovados que obtiverem nota idêntica à do candidato classificado na 20ª posição, realizarão o Teste de Aptidão Física(TAF), em data prevista no cronograma básico, sendo o local e a hora determinados na publicação do Edital de convocação no site [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br), fica o candidato obrigado a acompanhar as referidas publicações.

**11.4.1.** Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no item 11.4.

**11.4.1**. Quando chamado para o TAF, o candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade original, o ATESTADO MÉDICO original, emitido com no máximo 10 (dez) dias úteis de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO:

**11.4.2.** Este teste físico é de caráter eliminatório: o candidato será considerado **APTO ou INAPTO;**

**11.4.3.** O candidato deverá portar vestimenta adequada à realização da avaliação. **(exemplo: Calção, Camiseta ou roupa de ginástica e Tênis);**

**11.4.4.** O exame de aptidão física constará de **TESTE DE RESISTÊNCIA E FORÇA**, com metas a serem alcançadas;

**11.4.5.** Estará apto o candidato que for aprovado em **TODOS** os testes de aptidão física;

**11.4.6.** Não será concedida segunda chamada, sendo considerado **inapto** o candidato que, no momento ou antes da realização da prova, apresentar quaisquer alterações fisiológicas, psicológicas, exceto no caso do Tema 335 da Repercussão Geral**.**

**11.4.6.1.**A candidata gestante que quiser encaminhar o pedido de remarcação somente da Prova de Capacidade Física, deverá fazê-lo até o prazo de encerramento das inscrições, através do endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br) e encaminhar, através de *Uploud,* o laudo médico que ateste a gravidez e recomende a remarcação da Prova de Capacidade Física. O INCP encaminhará ao endereço eletrônico, em 48 horas, a resposta ao pedido e, se deferido, as orientações para a candidata a respeito dos procedimentos a serem adotados a partir de então.

**11.4.6.2**.O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos será eliminado do certame.

**11.4.6.3**. Não caberá ao INCP nem ao Município de Sumidouro, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da Prova de Capacidade Física.

**11.4.7. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da Avaliação de Aptidão Física.** O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova.

**11.5. Dos testes:**

**1- RESISTÊNCIA ABDOMINAL: Objetivo**: medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco; **Metodologia para ambos os sexos**: Executar o maior número de abdominais em **60 segundos**, da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.

**Resultado**: Será a contagem do número de toques dos cotovelos nas coxas, executados de maneira correta em 60 segundos, e estarão classificados os candidatos que alcançarem, em uma única tentativa para ambos os sexos, os índices indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO – Fonte: Tabela Pollock,M.L.;Wilmore,J.H. Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993).

***TABELA DE ABDOMINAIS***

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| IDADE | **15/19 anos** | **20/29 anos** | **30/39 anos** | **40/49 anos** | **50/59 anos** | **60/69 anos** |
| **HOMEM** | **38**  | **33** | **27**  | **22**  | **18**  | **12**  |
| **MULHER** | **32**  | **25**  | **20**  | **15**  | **5**  | **3** |

O candidato considerado **INAPTO** no teste 1 (Resistência Abdominal) não poderá realizar a etapa seguinte.



Ilustração do Teste Abdominal (Aahper, 1976)

**2- RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES**: Objetivo: Flexão e extensão de braço e antebraço: realizar o maior número de repetições possíveis em uma única tentativa. Serão aprovados os candidatos de ambos os sexos que alcançarem a CATEGORIA – NÍVEL FUNDAMENTAL, conforme tabela Pollock e Wilmore:

Metodologia: **Homens:** os movimentos serão executados com o candidato no chão, deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o chão a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão (contar o número de repetições) respeitando a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada. **Mulheres**: Deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão. No nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir, dobrar os braços até que o peito toque o solo. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo, o peso continua a ser suportado pelos braços e joelho (contar o número de repetições), completas e corretas. O exercício deve ser feito até a exaustão respeitando a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada



Homem

Ilustração da Flexão dos Braços (Pollock e Wilmore)

Mulher



**TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| IDADE | **15/19 anos** | **20/29 anos** | **30/39 anos** | **40/49 anos** | **50/59 anos** | **60/69 anos** |
| **HOMEM** | **23 – 28** | **22 – 28** | **17 – 21** | **13 – 16** | **10 – 12** | **08 – 10** |
| **MULHER** | **18 – 24** | **15 – 20** | **13 – 19** | **11 – 14** | **07 – 10** | **05 – 11** |

O candidato considerado **INAPTO** no teste 2 (Resistência de Membros Superiores) não poderá realizar a etapa seguinte.

**3- AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CARDIORRESPIRATÓRIO:**Protocolo de testagem utilizando técnica de campo. **Teste de corrida de 2.400 metros.** Metodologia: o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2.400 metros e o resultado apurado, em função do sexo e idade, o nível de capacidade aeróbica do candidato avaliado. Estarão classificados os candidatos que alcançarem os tempos indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO DE CAPACIDADE AERÓBICA, conforme tabela, Cooper,1982).

**Tabela dos Níveis de Capacidade Aeróbica**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IDADE** | **18/19 anos** | **20/29 anos** | **30/39anos** | **40/49 anos** | **50/59 anos** | **60 anos ou mais** |
| **Homem** | **10:49 – 12:10** | **12:01 – 14:00** | **12:31 – 14:45** | **13:01 – 15:35** | **14:31 – 17:00** | **16:16 – 19:00** |
| **Mulher** | **14:31 – 16:54** | **15:55 – 18:30** | **16:31 – 19:00** | **17:31 – 19:30** | **19:01 – 20:00** | **19:31 – 20:30** |



**11.6.** Não haverá recurso da Avaliação de Aptidão Física.

**11.7.**O candidato que for considerado inapto será eliminado.

**12– DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**12.1. AVALIAÇÃO PSICOLOGICA**: Farão este Exame todos os candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física.

**12.1.1.** Do Exame Psicológico: Somente farão este Exame os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

**12.1.2**. A avaliação psicológica para fins de seleção é um processo padronizado, realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas às funções a serem desempenhadas.

**12.1.3**. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo serão observados e utilizados procedimentos e instrumentos técnicos, que são validados em nível nacional e aprovados e autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (conforme as resoluções nº 001, de 19/04/2002 e nº 002, de 24/03/2003), estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos, reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

**12.1.4**. A avaliação psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, sendo utilizados testes psicológicos, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2002 e nº 025/2001.

**12.1.5**. Os exames componentes da bateria de testes psicológicos serão realizados por psicólogos e registrados no Conselho Regional de Psicologia, sob coordenação direta da Organizadora.

**12.1.6**. No dia da realização da avaliação o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação dos exames (é comum haver boatos entre os candidatos, que só contribuem para atrapalhar o seu desempenho individual).

**12.1.7**. Dentro do possível, manter a tranquilidade, pois cada atividade a ser realizada, será explicada passo a passo, pelo profissional responsável pela aplicação do exame, que também sanará as dúvidas apresentadas pelo candidato.

**12.1.8**. O candidato deverá comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis Pretos nº 2.

**12.1.9.** Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

• Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;

• Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com uma refeição leve e saudável;

• Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

**12.1.10**. A etapa da Avaliação Psicológica será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para inclusão no cargo.

**12.1.10.1**. São considerados traços de personalidade incompatíveis para a contratação:

a) descontrole emocional;

b) descontrole da agressividade;

c) descontrole da impulsividade;

d) alterações acentuadas da afetividade;

e) dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal;

f) funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social.

**12.1.11.** Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Processo, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

**12.1.12.** A Avaliação Psicológica é eliminatória e o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) INDICADO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do emprego pretendido;

b) CONTRA-INDICADO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do emprego pretendido;

c) FALTANTE - candidato não compareceu ao Exame de Avaliação Psicológica ou deixou de efetuar qualquer das partes que compõem o exame.

**12.1.13**. A contraindicação nos exames psicotécnicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo pretendido.

**12.1.14**. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

**12.1.15**. O candidato considerado CONTRA-INDICADO ou FALTANTE na Avaliação Psicológica será eliminado do Concurso Público.

**12.1.16.** A indicação nos exames psicotécnicos é requisito indispensável para contratação.

**12.1.17**. Não serão considerados exames realizados em concursos ou processos seletivos anteriores ou em outras instituições.

**12.1.18.** Será facultado ao candidato considerado não-recomendado, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua não-recomendação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada na data prevista no cronograma, previsto no Edital, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

**12.1.19.** No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo responsável, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

**12.1.20**. Caso algum candidato desejar revisão do resultado desta etapa, deverá solicitá-la na data prevista no cronograma.

**13 - DAS PROVAS PRÁTICAS**

**13.1.** Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos descritos abaixo, dentro do quantitativo de corte especificado, também, no quadro abaixo, desde que aprovados na escrita objetiva de múltipla escolha com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com a classificação obtida do maior para o menor:

|  |  |
| --- | --- |
| **Cargos** | **Quantidade de candidatos convocados para****Prova Prática** |
| **Motoristas**  | **10º** |
| **Operador de Máquinas Pesadas** | **10º** |
| **Eletricista** | **10º** |

**13.1.1.** Em caso de empate com o último classificado, farão prova prática todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último convocado.

**13.2.** A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que serão acrescidos à nota obtida na prova objetiva.

**13.3.** Para os candidatos aos **cargos de Motoristas e Operador de Máquinas Pesadas** a prova prática constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

**13.4**. Para os candidatos ao cargo de **Eletricista** de acordo com as atribuições do cargo e as determinações do examinador constará de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para o exercício da profissão.

**13.5**. **O candidato que não comparecer à Prova Prática será excluído do Concurso.**

**13.6.** A prova prática será realizada no Município de Sumidouro em local que será publicado em órgão encarregado das publicações Oficiais e no site da organizadora [www.incp.org.br.](http://www.incp.org.br/)

**13.7.** Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no site [www.incp.org.br, s](http://www.incp.org.br/)endo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem dessa fase comparecer no local de realização da mesma.

**13.8.** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando Carteira Nacional de Habilitação válida (motorista e operador de maquinas) e documento oficial com foto para os demais cargos, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

**13.9.SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE**:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**13.10.Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O** candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

**13.11.** A Banca examinadora manifestará que os candidatos iniciarão a prova prática com um total de 20 pontos, e que ao longo da prova poderão ter a nota inicial diminuída conforme s critérios abaixo:

**13.11.1.** Os candidatos serão pontuados de acordo com o seguinte critério de avaliação para seu respectivo cargo:

**Operador de Máquinas:**

**I - Faltas graves: - 3 Pontos Negativos:**

Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Usar a contramão de direção; Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; Perder o controle da direção do veículo em movimento; Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; Deixar de usar o cinto de segurança; Não abaixar as sapatas; Não levantar a pá dianteira; Não levantar a pá traseira; Utilizar a pá incorretamente; Não mover a pá para a direita; Não mover a pá para a esquerda.

**II - Faltas médias: - 2 Pontos Negativos:**

Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre; Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; Utilizar incorretamente os freios;

**III - Faltas leves: - 1 Ponto Negativo:**

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Utilizar incorretamente os instrumentos do painel;

**IV - 10 Pontos Negativos:** Não executar a tarefa no tempo estabelecido. (15 minutos).

**Motorista:**

**I - Faltas graves: 3 Pontos Negativos:**

Avançar sobre o balizamento demarcado; avançar a via preferencial; avançar sobre o meio fio; perder o controle da direção do veículo em movimento; não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; não usar devidamente o cinto de segurança; manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele.

**II - Faltas médias: 2 Pontos Negativos:**

Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso; fazer conversões incorretamente; usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.

**III - Faltas leves: 1 Ponto Negativo:**

Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.

**Eletricista:**

A pontuação será obtida mediante a avaliação dos itens que seguem abaixo. Para cada item, os candidatos poderão receber as seguintes pontuações:

**4,0 (quatro) = Ótimo;**

**2,0 (dois) = Bom;**

**1,5 (um e meio) = Regular;**

**1,0 (um) = Ruim;**

**0 (zero) = Péssimo**.

**Itens Avaliados:**

I – Habilidade com equipamentos/ferramentas / (EPI);

II – Organização na execução dos trabalhos executados;

III –Eficiência/Agilidade;

IV – Tempo de execução da tarefa.

**14 – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

**14.1**. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**14.2.** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço completo (e-mails e telefones) junto àPrefeitura Municipal de Sumidouro, na secretaria de Administração.

**14.3.** Para todos os cargos do concurso público, os candidatos aprovados ficarão sujeitos aos exames médicos pré-admissionais, necessários para os fins de provimento do cargo, antes da respectiva posse.

**14.4.** A Prefeitura Municipal de Sumidouro convocará os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, mediante critério de conveniência e oportunidade, o número de candidatos que devem se submeter a lista de exames médicos pré-admissionais.

**14.4.1.** Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Estatutário – Lei Municipal nº 332, de 23 de agosto de 1994, Lei Municipalnº 805, de 22 de agosto de 2006 e Lei Municipal nº 806 de 25 de Agosto de 2006.

**14.4.2.** Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, serão solicitados por médico da perícia médica do município.

**14.4.3**. Análise da documentação exigida para admissão:

* IDENTIDADE – (original e cópia)
* 2 (DUAS) FOTOS 3x4 colorida
* CPF – (original e cópia)
* TITULO ELEITORAL (original e cópia)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia) (ÚLTIMOS 90 DIAS)
* CARTEIRA DE TRABALHO (original e cópia)
* PIS/PASEP(CASO POSSUA) (original e cópia)
* CERTIFICADO MILITAR (original e cópia) (para homens)
* DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório).
* CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL – www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
* CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL – [www.atestadodic.detran.rj.gov.br](http://www.atestadodic.detran.rj.gov.br)
* CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL – www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
* SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS MENORES DE CINCO ANOS
* DECLARAÇÃO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL
* DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CPF DO CONJUGE

**14.5.** Será considerado desistente, e, portanto, eliminado do concurso, o candidato classificado que, ao ser nomeado, não comparecer, no prazo publicado pela Portaria de Nomeação. Esta nomeação será feita através de Jornal Oficial e **do site da prefeitura** [**www.sumidouro.rj.gov.br**](http://www.sumidouro.rj.gov.br) **.**

**15– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1**. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal e divulgado no endereço eletrônico do INCP.

**15.2**. O candidato aprovado, após nomeação e convocação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho da função, durante o período de 03 (três) anos.

**15.3**. A validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**15.4**. A homologação do concurso poderá ser efetuada por um único cargo/função, por alguns cargos/funções ou pelo conjunto de cargos/funções constantes do presente Edital, a critério da Administração Municipal.

**15.5.** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultados na página do Concurso Público no endereço eletrônico [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

**15.6.** Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

**15.7.** Os candidatos poderão ser fotografados em cada local de qualquer prova, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

**15.8.** As disposições e instruções contidas no**site** e na **capa da prova,** também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

**15.9.** As alterações que se fizerem necessárias neste edital serão publicadas no site do Município de Sumidouro [www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br) e/ou no Portal www.incpconcursos.org.br. Ficam, assim, os candidatos obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso Público.

**15.10.** A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

**15.11.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial e eletrônico através de requerimento junto ao protocolo geral dirigido ao Município de Sumidouro, enquanto este Concurso Público estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

**15.12.** O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos pré-admissionais será eliminado do Concurso Público.

**15.13.** Somente quando convocados para nomeação e posse, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para o cargo.

**15.14.** O regime jurídico será estatutário.

**15.15.** A homologação do Concurso Público e as convocações serão de responsabilidade e competência do Município de Sumidouro.

**15.16.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**15.17.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

**15.18.** O Município e o Instituto Nacional de Concurso Público – INCP não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso Público.

**15.19.** O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

**15.20.** É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de provas.

**15.20.1.** É proibido o porte de armas nos locais das etapas do certame, não podendo o candidato armado realizar a prova.

**15.21.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local de Brasília, para todos os fins deste concurso público.

**15.22.** O candidato que desejar relatar ao **INCP** fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao INCP pelo e-mail candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0\*\*(22) 2726-3252.

**15.23.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independentemente de qualquer formalidade.

**15.24.** O prazo de impugnação deste Edital será de 10 (dez) dias corridos a partir da sua data de publicação.

**15.25.** A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **INCP**.

**15.26.** O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

**15.27.** O Município de Sumidouro e o INCP se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Sumidouro e/ou da organizadora INCP.

**15.28.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **INCP**, juntamente com a **Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público,** no que tange à realização deste Concurso Público.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sumidouro (RJ),27 de outubro de 2019.

Eliesio Peres da Silva

Prefeito Municipal

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Datas | EVENTOS |
| **27/10** | **Publicação do Edital** |
| **28/10 a 29/11** | **Período de Inscrição do Concurso Público** |
| 28 e 29/10 | Período de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição |
| 10/11 | Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção |
| 11 e 12/11 | Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção |
| 15/11 | Relação Final dos candidatos com Pedido de Isenção  |
| 08/12 | Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD e Divulgação da Relação de Inscrições homologadas e não homologadas |
| 09 e 10/12 | Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD |
| 15/12 | Relação Final dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências (PcD) e Divulgação da Relação de Inscrições homologadas e não homologadas |
| 26/12 | Homologação dos Locais de Prova Objetiva |
| **A partir de 26/12** | **Retirar Cartão de Convocação da Prova (CCP)** |
| **05/01/2020** | **PROVAS OBJETIVAS** |
| 06/01/2020 | Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas |
| 07 a 13/01 | Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas |
| 21/01 | Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas |
| 21/01 | Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas |
| 21/01 | Divulgação do Resultado Preliminar de Notas das Provas Objetivas  |
| 21 a 27/01 | Período de Envio de Títulos para todos os candidatos do Magistério |
| 22 e 23/01 | Recurso de Cartão Resposta  |
| 26/01 | Resposta dos Recursos de Cartão Resposta  |
| 26/01 | Divulgação do Resultado Preliminar de Notas das Provas Objetivas – Pós Recursos |
| 27/01 | Divulgação do Edital de Convocação para Prova Pratica |
| 27/01 | Divulgação do Edital de Convocação do **Teste de Aptidão Física da Guarda Municipal** |
| **02/02/2020** | **Realização da Prova Prática de Motorista, Operador de Maquinas e Eletricista** |
| **02/02/2020** | **Realização do Teste de Aptidão Física da Guarda Municipal** |
| 06/02 | Divulgação do Resultado da Prova Prática de Motorista e Operador de Maquinas e EletricistaDivulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física |
| 07/02 | Divulgação do Edital de Convocação para Avaliação Psicológica |
| 16/02 | **Realização da Avaliação Psicológica da Guarda Municipal** |
| 16/02 | Divulgação do Resultado das notas dos Títulos do Magistério  |
| 17 e 18/02 | Período de Interposição de Recursos de Títulos do Magistério |
| 20/02 | Divulgação das Respostas dos Recursos das notas de Títulos |
| **21/02** | **Divulgação do Resultado Final (Exceto Guarda Municipal)** |
| 28/02 | Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica |
| 02 e 03/03 | Solicitação de revisão do resultado da Avaliação Psicológica e Agendamento da Entrevista Devolutiva |
| 08/03 | Realização da Entrevista Devolutiva (revisão do resultado da Avaliação Psicológica) |
| 11/03 | Divulgação do resultado final da revisão da Avaliação Psicológica |
| **A ser divulgado posteriormente** | Edital de Convocação para o Curso de Formação da Guarda Municipal |
| **A ser divulgado posteriormente** | Início do Curso de Formação da Guarda Civil  |
|  | OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h. |

**Anexo II – Síntese das Atribuições dos cargos**

**ADVOGADO DO CREAS**: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Esclarecer os procedimentos legais aos profissionais do CREAS; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais 25 políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Orientação jurídico-social ; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

**AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**: inspeção sanitária e industrial, classificação e controle dos produtos e subprodutos de origem animal, insumos e serviços pecuários; fiscalização, inspeção e controle do trânsito dos produtos e subprodutos de origem animal; fiscalizar estabelecimentos de carnes e derivados, de leite e derivados, de pescado e derivados, ovos e derivados, mel e cera de abelha, seus produtos e subprodutos; atuar na inspeção post mortem dos animais de abate; emitir documentos necessários para o trânsito no território nacional de produtos agropecuários; participar de supervisões e de auditorias técnico-fiscais, observadas as atribuições relacionadas ao cargo, nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam, armazenam ou comercializam produtos de origem animal; atuar na classificação do mel, da cera e de demais produtos e subprodutos e estabelecer 'destino conforme legislação específica; proceder à verificação, inspeção e controle de trânsito de produtos de origem animal, seus subprodutos e insumos agropecuários; apreender, preventivamente, os produtos de origem animal, seus subprodutos e insumos agropecuários, quando em desacordo com a legislação, lavrar o termo de apreensão e comunicar o ocorrido à autoridade responsável pela lavratura do auto de infração e pela continuidade do procedimento administrativo; verificar a aplicação de medidas de interdição, apreensão, sequestro, destruição de animais, de seus produtos e subprodutos, e dos materiais de acondicionamento e embalagem; verificar a aplicação de procedimentos quarentenários; verificar os programas de autocontrole nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam ou armazenam produtos de origem animal; coletar amostras de produtos e subprodutos de origem vegetal, insumos, do seu preparo, do acondicionamento e da remessa e coordenar e orientar equipes auxiliares. É responsável pelo exame dos animais abatidos, identificando animais com suspeita de doenças que possam representar risco a saúde dos consumidores; é responsável por setores específicos para acompanhamento das atividades industriais nos diferentes setores de produção; acompanhar as operações durante resfriamento das meias carcaças; coletar e enviar amostras para análises especificas; verificar as condições higiênico sanitárias do estabelecimento, antes, durante as operações industriais; verificar a rastreabilidade e acompanhamento do embarque de produtos destinados ao comercio local; fiscalizar o atendimento das garantias de produção para o atendimento do mercado local e dos diferentes mercados para exportação; controlar o embarque e os documentos para fornecimento das garantias para expedição de produtos no mercados local e externo; organizar os registros, conferência e lançamento de mapas estatísticos; executar demais tarefas decorrentes das atribuições do cargo.

**AUDITOR CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL:** assessoramento ao(à) Secretário(a) Municipal de Controle Interno, auxiliando-o a promover a direção contábil da Administração; elaborar e acompanhar planejamento anual de auditoria; Realizar auditorias internas para medir me avaliar a eficiência , eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta; Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno; Assessorar as atividades para que todas as atribuições correlatas a Controladoria Interna sejam cumpridas; Assessorar o apoio ao controle externo, auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quando do encaminhamento de documentos e informações; Prestar assessoramento administrativo nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto á legalidade dos atos de gestão; Contribuir para a melhoria ou implantação de sistema de processamento eletrônico de dados em todas as atividades de administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações; Executar outras tarefas afins

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** Acompanhar os serviços nos Centros de Educação Infantil, em salas de aula ou em outros espaços, auxiliando e ministrando atividades para o desenvolvimento integral dos educandos; Acompanhar os alunos as saírem de locais de atividades, zelando por sua segurança, até deixarem as dependências da creche ou pré-escola, acompanhados de seus responsáveis; Executar outras atividades correlatas para as quais for solicitado; Manter tratamento cordial e respeitoso para com todos em seu ambiente de trabalho; Manter seu fardamento limpo, bem como cuidar de sua higiene pessoal; Responder pelo material e equipamento posto a sua disposição para execução de seus serviços; responsabilizar-se pelas atividades de cuidar, educar e dar assistência às crianças da educação infantil matriculadas nas unidades escolares, respeitando as especificidades de cada etapa do desenvolvimento infantil, seus valores e individualidade; Realizar procedimento de higiene e cuidados das crianças referentes a) HIGIENE PESSOAL: banho, troca de roupas, fraldas, escovação e demais cuidados, zelando pelos pertences de cada criança; b) SAÚDE: administração de medicamentos e observação das alterações físicas e de comportamento das crianças atendendo as suas necessidades; c) SONO: organização de ambiente, acomodação e acompanhamento das crianças no horário do sono; d) ALIMENTAÇÃO: responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças nos horários estabelecidos, estimulando a autonomia e hábitos alimentares saudáveis. Nos casos de crianças com alergias e/ou intolerância alimentar, zelar pelo cumprimento do cardápio conforme necessidade da criança; SEGURANÇA: observar as regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, acompanhando e cuidando para o conforto, boa acomodação, segurança nos ambientes internos e externos da unidade escolar, bem como prever situações de risco; Realizar limpeza, higienização, manutenção diária das condições ambientais de sua responsabilidade, inclusive dos brinquedos pedagógicos e colchonetes utilizados no horário do sono; Participar permanentemente do processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas, auxiliando o professor quanto à observação, registro e avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança; Desenvolver atividades voltadas para o desenvolvimento integral das crianças, considerando as diversas linguagens e tendo como eixos norteadores a brincadeira e interação; Acompanhar, em parceria com o professor, as crianças em atividades sociais e culturais programadas pela unidade escolar; Auxiliar no cuidado e na educação das crianças com deficiência; Participar ativamente, juntamente com o professor, do processo de integração instituição/família/comunidade, acolhendo a criança, pais e/ou responsáveis com cordialidade; Participar de programas de formação continuada a reuniões de trabalho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Executar outras atividades semelhantes e pertinentes à sua função; assumir a docência na ausência e na hora-atividade do professor; desenvolver atividades de planejamento, registro e avaliação; viabilizar ações na unidade educativa que garantam os direitos das crianças e promovam o educar e o cuidar de forma indissociável (realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, trocas de fraldas e banhos sempre que necessários, entre outros); participar, articular e avaliar as ações educativas/pedagógicas estabelecidas no projeto político pedagógico da unidade educativa; contribuir com a implementação e com a avaliação de ações relacionadas ao projeto de gestão da unidade educativa; participar da formação em serviço promovida pela Secretaria Municipal de Educação e pela unidade educativa; assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, famílias e os demais profissionais; executar demais tarefas decorrentes das atribuições do cargo.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**: atender com cortesia, tranquilidade e respeito os usuários do serviço de farmácia; executar rotinas de armazenagem e dispensação de produtos, controle e manutenção de estoque de produtos e matéria-prima farmacêutica; atender prescrições médicas de medicamentos em todas as áreas de atuação da farmácia na unidade; distinguir as formas farmacêuticas, as diversas nomenclaturas e demais dados constantes nas embalagens dos medicamentos fornecidos; executar práticas de identificação das características dos grupos farmacológicos, distinguindo os medicamentos de acordo com a sua indicação farmacológica; auxiliar o farmacêutico em suas atividades administrativas; ter conhecimentos em rotinas de farmácia hospitalar, medicamentos e materiais descartáveis; conceituar e distinguir os objetivos de farmácia hospitalar; identificar as responsabilidades da farmácia em relação ao paciente; conhecer os princípios éticos aplicados à atividade em farmácia; identificar normas de funcionamento da farmácia hospitalar; dar baixas nos documentos e prescrições, dispensar medicamentos e correlatos, controlar estoques e insumos, medicamentos e correlatos, considerando a armazenagem racional dos produtos, fazer montagem dos kits de medicamentos para o centro cirúrgico, sob supervisão do Farmacêutico; documentar atividades e procedimentos, registrar entrada e saída de estoques, anotar temperatura e umidade do ar, listar manutenções de rotina, registrar dados do controle de qualidade, relacionar produtos vencidos, controlar condições de armazenamento e prazos de validade, documentar dispensação de medicamentos; operar computadores e programas necessários ao regular funcionamento do Setor de Farmácia; executar outras tarefas decorrentes das atribuições do cargo.

**AUXILIAR DE LAVANDERIA**: Executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, operando máquinas lavadoras. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem.

**AUXILIAR DE CUIDADOR**: Auxiliar o Cuidador nas tarefas diárias; Organizar, higienizar, preservar, conservar e manter salubre o meio ambiente da casa lar executando tarefas de limpeza necessárias para tanto; Preparar os alimentos, cuidar das roupas e encaminhá-las à lavagem, além de outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função; Executar outras atividades de interesse da unidade de abrigamento que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo; executar outras atribuições correlatas e afins.

**AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA**: compete ao auxiliar de prótese dentária, sob a supervisão do técnico em prótese dentária ou do cirurgião-dentista: a) reprodução de modelos; b) vazamento de moldes em seus diversos tipos; c) montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; d) prensagem de peças protéticas em resina acrílica; e) fundição em metais de diversos tipos; f) casos simples de inclusão; g) confecção de moldeiras individuais no material indicado e h) curagem, acabamento e polimento de peças protéticas. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade que lhes forem solicitadas pelo Cirurgião Dentista.

**AUXILIAR VETERINÁRIO**: realizar procedimentos de enfermagem veterinária; esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários; manter as salas de cirurgia, de exames e de tratamento clínico ou farmacêutico em condições de uso; proceder à limpeza do material utilizado; conter os animais durante os exames; empacotar material cirúrgico; preparar material para aulas prática, exames, tratamento e cirurgias; informar ao superior imediato as condições do material utilizado nos exames e cirurgias; executar o pré e o pós-operatório; auxiliar na coleta de material para exames; participar de vacinações e trabalho de inseminação artificial. Organizar o local de trabalho, manter a limpeza do local de trabalho;   preencher   ficha   do   animal   (cadastro);   conferir   dados   do   animal   (ficha   ou identificação); organizar o atendimento (horário de tosa e banho); controlar estoques; repor material e medicamentos; controlar óbitos; embalar e encaminhar cadáver para necropsia; enviar   material   coletado   para   exames   clínicos;   lubrificar,   limpar,   resfriar   e   desinfetar equipamentos. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

**ASSISTENTE SOCIAL-Descrição sintética:** planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da população Municipal.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -Descrição sintética:** executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo e financeiro aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- Descrição sintética:** auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento à pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS- Descrição sintética:** Realizar trabalhos de auxílio às atividades e projetos agropecuários desenvolvidos pelos setores competentes da administração pública municipal.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS- Descrição sintética:** executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos.

**COORDENADOR DE TURNO - Descrição sintética:** Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas no turno sob sua responsabilidade;

**CIRURGIÃO-DENTISTA- Descrição sintética:** executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

**CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA,**Planejar, controlar e executar ações de atendimento odontológico. Efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral. Atribuições Típicas: Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço; Orientar os usuários da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária; Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

**CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDITATRA**,: Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os outros profissionais da área de saúde; Prevenção de todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos a cárie dentária, a doença periodontal, Tratamento endodôntico. Realizar cirurgia de baixa complexidade, diagnóstico das maloclusões, malformações congênitas e às neoplasias. Tratamento de traumatismos dento alveolar e condicionamento da criança para a atenção odontológica.

**COZINHEIRO**: preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; quando solicitado, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.

**CUIDADOR**: Construir e manter Relações Positivas com o Idoso ou criança aos quais lhe couber cuidar; otimizar a Qualidade de Vida da pessoa sob seus cuidados em geral; prevenir situações de Riscos, tais como: vulnerabilidade física, emocional, cognitiva, familiar e social; manter os Familiares presentes e informados; construir Relações Positivas com Postura Profissional com os Familiares/Empregados e outros Cuidadores/Equipe de Saúde que atendam à pessoa sob seus cuidados; realizar, sob orientação dos profissionais das diversas áreas médicas específicas, atividades que envolvam Estimulação/Recreação/Lazer; organizar e manter limpos todos os ambientes que a pessoa sob seus cuidados utiliza; e preparar quando necessário e oferecer ao assistido a alimentação diária que deva ingerir, sempre supervisionado pelo Profissional da Saúde; auxiliar a pessoa sob seus cuidados a realizar a sua Higiene Pessoal diariamente; Preparar e Ministrar os Medicamentos necessários ao assistido, seguindo as Prescrições Médicas pré estabelecidas; verificar a frequência e acompanhar a pessoa sob seus cuidados nas Consultas Médicas, Exames de rotina, quando necessário; quando se tratar de pessoa idosa, aferir diariamente os sinais vitais desde que esteja capacitado para tal; verificar regularmente a temperatura e atentar a modificações no comportamento, comunicando imediatamente ao médico ou superior hierárquico a mudança observada; executar outras tarefas decorrentes das atribuições do cargo que sejam necessárias ao bem estar da pessoa sob seus cuidados.

**ENGENHEIRO CIVIL- Descrição sintética:** estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

 **ENFERMEIRO- Descrição sintética** planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

**ELETRICISTA -Descrição sintética:** montagem, conservação e reparação de instalações e sistemas elétricos de prédios e iluminação pública.

 **FARMACÊUTICO GENERALISTA -Descrição sintética:** realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

**FISIOTERAPEUTA -Descrição sintética:** aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.

**FONOAUDIÓLOGO - Descrição sintética:** prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

**FISCAL DE OBRAS - Descrição sintética:** orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares.

**FISCAL DE POSTURAS -Descrição sintética:** orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.

**FISCAL DE TRIBUTOS - Descrição sintética:** orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação.

**GARI**: varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões de coleta de lixo, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; usar os equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; executar outras atividades afins e decorrentes das atribuições do cargo.

**GUARDA MUNICIPAL -Descrição sintética:** Executar ações de guarda municipal, atendendo as determinações do Poder Executivo, respeitando a Legislação Federal em vigor.

**JARDINEIRO -Descrição sintética:** executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais.

**MAQUEIRO**: transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos, cadeiras de rodas ou macas que os transportem; permanecer próximo à recepção dos pacientes para possíveis acompanhamentos de pacientes aos consultórios, salas, enfermarias ou outras dependências das unidades de saúde; conduzir o paciente dentro das normas de segurança (devidamente sentado e/ou deitado) sob supervisão de um profissional de enfermagem; Atender ao chamado para conduzir o paciente a exames, alta, óbito, salas e/ou consultórios de acordo com a necessidade vislumbrada pela enfermagem ou conforme orientação médica, acaso necessária; executar outras atividades afins e decorrentes das atribuições do cargo.

**MENSAGEIRO**: diariamente proceder à entrega de expedientes, documentos, volumes e quaisquer objetos que lhes forem entregues nas diversas repartições e Órgãos Públicos, sobre os quais cabe a guarda e responsabilidade por sua integridade e autencidade enquanto em sua posse, conforme recebido, até a efetiva entrega ao destinatário; manter livro de protocolo para registro das entregas e recebimentos realizados; realizar serviços externos em bancos, cartórios, entrega de correspondências, notitificações, entre outros documentos que lhes forem entregues; Executar outras atividades correlatas às atribuições.

**MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE**: acompanhar a transferência de pacientes entre as unidades hospitalares indicadas, orientando a equipe de transferência, responsabilizando-se pelos procedimentos necessários ao bem estar da pessoa transferida; realizar procedimentos juntamente à equipe de saúde, para o atendimento de urgência e emergência no decorrer da transferência entre as unidades de saúde; integrar as equipes das unidades de suporte destinadas ao atendimento, remoção, transporte e transferência de pacientes, conforme designação da regulação médica; supervisionar e ser corresponsável pelo correto preenchimento de todas as informações possíveis da documentação relativa à transferência do paciente; cumprir as deliberações dos médicos reguladores, executando todas as orientações das prescrições médicas, para a realização dos adequados procedimentos no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência; liderar a equipe de atendimento em transferências, devendo contatar o médico regulador no transcorrer do atendimento e notificando-o sobre as circunstâncias da ocorrência e evolução do quadro de saúde do paciente, para o recebimento de orientações sobre condutas e encaminhamentos; Direcionar o paciente ao hospital designado pelo médico regulador, realizando condutas e/ou procedimentos de saúde dentro dos parâmetros do atendimento hospitalar móvel; avaliar clinicamente e estabilizar o paciente durante a transferência, praticando todas as medidas possíveis para a manutenção da vida do transferido, transportado-o com a maior segurança e estabilidade possível; prestar atendimento médico de todas as complexidades técnicas a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados; responsabilizar-se pelo controle do uso de medicamentos controlados e solicitar reposição ao Farmacêutico responsável de acordo com os protocolos estabelecidos; controlar os materiais esterilizados e de consumo, juntamente com os demais profissionais da equipe, bem como os medicamentos e soluções, reposição ou troca quando necessário, de acordo com protocolos estabelecidos, para manutenção da disponibilidade; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da Unidade Móvel, juntamente com os demais profissionais da equipe, seguindo os padrões estabelecidos, mantendo as mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia, providenciando o provimento de recursos materiais necessários à regularidade do serviço de transferência de pacientes; comunicar à Secretaria Municipal de Saúde as condições de operacionalidade dos veículos utilizados para a transferência dos pacientes, para a tomada das devidas providências; conhecer a rede de hospitais na região para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de transferência; exigir todo e qualquer formulário necessário à transferência do paciente, para posterior comunicação à Central de Regulação Médica e recuperação dos materiais; adotar outras medidas e providências necessárias à regular prestação do serviço e manutenção da estabilidade do paciente transferido. Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

**MÉDICO VISITADOR**: realizar visitas diárias aos pacientes internados nas unidades municipais de saúde, conforme designação do Secretário Municipal de Saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; atuar em unidades ambulatoriais quando em demanda para atendimento e orientação de pacientes elegíveis para acompanhamento ambulatorial; lidar de forma qualificada e cientifica com os sintomas e condições de saúde mais frequentes, independente da faixa etária, sexo ou sistema orgânico afetado; coordenar o cuidado do paciente e efetuar a discussão pertinente com os profissionais da equipe e da rede hospitalar e assistencial, quando indicado; conferir atestado de óbito quando ocorrer com pacientes em sua visita médica; solicitar os exames indicados para cada caso de acordo com as melhores evidências científicas; realizar procedimentos simples como sutura, coleta de colpocitológico, lavagem otológica, cantoplastia e drenagem de abscesso, entre outros; solicitar ou interpretar exames laboratoriais, radiografias, eletrocardiografia e exames de imagem, conforme sugerir o quadro clínico do paciente; preencher em tempo o prontuário com dados subjetivos, objetivos, a avaliação e o plano terapêutico. Atuar na manutenção do cadastro do paciente, mantendo-o atualizado; participar das atividades de desenvolvimento profissional continuado e das reuniões de equipe e de serviço, quando convocado; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; gerir os pacientes da carteira e as frequências utilizações dos serviços de saúde

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**: realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos, gerais e específicos, executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia, a fim de atender as necessidades da comunidade.

**MÉDICO ANESTESIOLOGISTA -Descrição sintética:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Médico Anestesiologista.

**MÉDICO ANGIOLOGISTA -Descrição sintética:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Médico Angiologista.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA -Descrição sintética:** exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Médico Cardiologista.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA -Descrição sintética:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Médico gastroenterologista.

**MÉDICO GINECO-OBSTETRA- Descrição sintética:** As tarefas que se destinam a fazer exames médicos, diagnósticos, prescrições de medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos.

**MÉDICO  NEUROLOGISTA- Descrição sintética:** exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Médico Neurologista .

**MÉDICO PEDIATRA- Descrição sintética:** As tarefas que se destinam a fazer exames médicos, diagnósticos, prescrições de medicamentos e outras formas de tratamento, prestando assistência médica específica às crianças.

**MÉDICO  PLANTONISTA - Descrição sintética:** exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Médico Plantonista.

**MÉDICO PSIQUIATRA - Descrição sintética:** As tarefas que se destinam a planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental.

**MÉDICO RADIOLOGISTA - Descrição sintética:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Médico Radiologista.

**MÉDICO CLÍNICO-GERAL Descrição sintética:** prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO VETERINÁRIO -Descrição sintética:** planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

**MERENDEIRA - Descrição sintética:** preparar e servir a merenda nas escolas públicas e em outros órgãos e setores da administração pública municipal, obedecendo as normas exigidas para o serviço e o cardápio previamente estabelecido.

**MOTORISTA -Descrição sintética:** dirigir veículos e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**NUTRICIONISTA - Descrição sintética:** pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população do Município.

**ORIENTADOR SOCIAL**: desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - Descrição sintética**: operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO- Descrição sintética:** Elaborar, executar, coordenar o Projeto Pedagógico Educacional em sintonia com diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cultura, podendo contar com a participação dos segmentos da unidade escolar.

**PEDREIRO Descrição sintética:** executar, sob supervisão, alvenaria de obras civis; montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos;

**PROFESSOR II** :Docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos ;Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem

**PROFESSOR I:**  Docência nos anos finais do ensino fundamental e/ou ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

 **PSICÓLOGO Descrição sintética:** aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

**PROCURADOR MUNICIPAL - Descrição sintética:** prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município.

**RECEPCIONISTA -**

**Descrição sintética:** Realizar atividades de relativa complexidade, envolvendo atendimento ao público em geral  e autoridades, bem como o estabelecimento de ligação entre os diferentes setores da administração municipal.

**TÉCNICO EM APARELHO GESSADO**

**Descrição sintética:** São suas funções a organização da sala de imobilizações, o preparo do paciente para o procedimento; a confecção de imobilizações: aparelhos de imobilização com material sintético; aparelhos gessados circulares; goteiras gessadas; esparadrapagem; enfaixamento; tração cutânea; colar cervical; o uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico; salto ortopédico; modelagem de coto; fender e frisar o aparelho gessado; abertura de janelas no aparelho gessado.

**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**: coordenar e supervisionar os estudos e propostas visando a efetivação da política ambiental do Município; subsidiar o Secretário nas decisões e definições das ações de planejamento ambiental; prestar atendimento às autoridades por solicitação do Secretário com presteza, orientando sobre questionamentos quanto aos atos administrativos relacionados com esta Secretaria; providenciar o atendimento das solicitações recebidas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes às diversas diretorias; monitorar e analisar os indicadores de desempenho da Secretaria e elaborar o planejamento de ações visando a sustentabilidade das metas estabelecidas, em articulação com os demais assessores municipais; participar de conselhos e comissões relacionados com a Política Ambiental do Município, mediante indicação do Secretário; subsidiar os demais Assessores, bem como Diretores no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas da Secretaria; criar e orientar o monitoramento dos indicadores de desempenho em conjunto com os demais Assessores; fazer interface com os demais núcleos da secretaria, buscando o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos; garantir o devido arquivamento, organização e atualização de todos os documentos inerentes à Assessoria; prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores e Analistas Ambientais; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; exercer outras atividades correlatas.

**TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA**

**Descrição sintética:** Responsável pela confecção de próteses e aparelhos odontológicos, após solicitação pelos dentistas, à toda a população atendida nas Unidades Odontológicas Municipais.

**TÉCNICO DE CONTABILIDADE - Descrição sintética:** executar, sob supervisão, a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM-Descrição sintética:** orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executando as tarefas de maior complexidade bem como auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.

**TÉCNICO DE RADIOLOGIA Descrição sintética:** executar exames radiológicos, sob supervisão de Médico especialista, através da operação de equipamentos de raios X.

**TELEFONISTA - Descrição sintética:** Operar mesa telefônica, acompanhando o painel, atendendo e conectando as chamadas telefônicas, anotando dados sobre as ligações, atendendo pedidos de informações e recados, instruindo funcionários na transferência das ligações, executando pequenas tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL Descrição sintética:** Executar atividades técnicas, trabalhos criativos, e demais tarefas específicos de terapia ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas, bem como outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**TESOUREIRO - Descrição sintética:** receber e guardar valores, efetuar pagamentos e movimentar contas bancárias, sendo responsável por bens, valores e documentos.

**VIGIA** -Descrição sintética: Zelar pela segurança e conservação do patrimônio público municipal.

**Anexo III – Conteúdo Programático**

**ESCOLARIDADE – NIVELFUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS**: Leitura e compreensão de textos. Fonemas: vogais e consoantes; sílaba e divisão silábica; Ortografia; Pontuação; Acentuação tônica e gráfica; Substantivos e Adjetivos: gênero e número; Verbos regulares; Frase e oração.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA**: Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Noção elementar numérica e gráfica de conjuntos.

**CONHECIMENTOSGERAISELOCAIS**: Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

**ESCOLARIDADE – NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

|  |
| --- |
| **CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO** |

**PROGRAMA DE LINGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Fracionários:** Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários. **Números Decimais:** Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro. **Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem:** Uso da porcentagem no dia a dia. **Unidades de Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação**, Raciocínio lógico**.**

**CONHECIMENTOSGERAISELOCAIS**: Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL FUNDAMENTALCOMPLETO**

**AUXILIAR DE SÁUDE BUCAL:** Auxiliar de Saúde Bucal e suas funções no consultório odontológico; anatomofisiologia básica; materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de: dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria e endodontia. Noções de: anatomia bucal, promoção e prevenção em saúde bucal, instrumentação, higiene e limpeza, manutenção do equipamento, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos, biossegurança, organização da agenda e gerenciamento dos insumos necessários para o funcionamento do consultório odontológico. Cimentos e bases protetoras; materiais restauradores plásticos diretos; materiais para moldagem; instrumentos operatórios; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária.

**MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS:** Regras de relações humanas adequadas ao trabalho. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação. Regra de ultrapassagem. Regra de mudança de direção. Regra de preferência. Velocidade permitida. Classificação das vias deveres e proibições. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação. Principais crimes e contravenções de trânsito. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas. Conhecimento básico sobre sistema de freios. Defeitos simples do sistema elétrico. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio. Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção Defensiva. Noções de mecânica de autos. Manutenção e Limpeza de veículos. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Sugestões Bibliográficas: Código de Trânsito Brasileiro e suas Alterações. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volumes I e II. Manuais e Apostilas sobre o Novo Código de Trânsito. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito Brasileiro. Educação no Trânsito - A Nova Legislação - Edição 2002. Manuais e Normas de Condução e Manutenção de Veículos. Código de Transito Brasileiro e suas alterações; Resoluções do CONTRAN 160 e 168.

[http://www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br/)<http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_168.pdf>

<http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_160.pdf>

**ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO**

**CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NIVEL MÉDIO**

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

**LEGISLAÇÃO**: Lei Orgânica Municipal Atualizada.

**MATEMÁTICA (RACIOCÍNIO LÓGICO):** Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

**NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA:** Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Prótese Dentária, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Veterinário, Cuidador, Orientador Social, Técnico em aparelho Gessado, Técnico em Enfermagem, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia.

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade;

Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos;

Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** Agente de Inspeção Municipal, Assistente Administrativo, Coordenador de Turno, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Guarda Municipal, Técnico em Contabilidade, Técnico em Meio Ambiente, Tesoureiro, Eletricista, Coordenador de Turno.

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows 7, 8, 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Microsoft Office 2010 e 2016. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO**

**AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL:** Vigilância e fiscalização das condições de higiene nos estabelecimentos comerciais; Vigilância e controle sanitário de produtos de interesse da saúde; coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório; Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais; Ações de vigilância e monitoramento da água; Instauração de processos de interdições de estabelecimentos comerciais e autuações.

BRASIL. MS/ FNS. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por animais peçonhentos. Brasília. 1992;

BRASIL. MS/FNS. Normas Operacionais de Centros de Controle de Zoonoses. Procedimentos

para controle de roedores. Brasília. 1990;

BRASIL. MS/FNS. Manual de Saneamento. 1991;

Código Defesa Consumidor – Lei nº 8078 de 11/09/1990, e pósteras alterações do MP 1477 – 51 em 27/07/1998;

FUNASA - Biossegurança em laboratórios biomédicos e de Microbiologia;

FUNASA - Guia de Vigilância Epidemiológica (volumes I e II);

FUNASA - Manual de Controle de Roedores;

MINISTÉRIO DA SAÚDE – PORTARIA 1428, de 20/11/1993. Regulamento Técnico da Inspeção Sanitárias de Alimentos

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ COORDENADOR DE TURNO:** Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Regime constitucional dos servidores públicos civis. Noções de Direito Constitucional: A organização dos Poderes; O Poder Legislativo; O Processo Legislativo; O Poder Executivo; Administração Pública Municipal: Poderes Executivo e Legislativo: competências previstas na Lei Orgânica do Município; Lei de Licitações 8666/93, Lei Federal no 10520/2002. Constituição Federal. Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações, Teoria Geral dos Contratos.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA:** Noções de administração hospitalar; Noções de organização e funcionamento da farmácia; Noções de higiene e biossegurança; Produtos farmacêuticos: noções de farmacologia, classe terapêutica, mecanismo de ação, efeitos adversos e informações de uso e administração de medicamentos; Legislação sanitária sobre medicamentos, estabelecimento farmacêutico, prescrição e receita; Normas de boas práticas de armazenamento - recebimento e controle de estoque de medicamentos; Normas de boas práticas de dispensação de medicamentos; Cálculo de medicamentos.

Lei nº 5991 de 17 de dezembro de 1973.

Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990.

Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999 - Lei dos Genéricos.

Resolução nº 328 de 22 de julho de 1999 - Boas Práticas de Dispensação

**AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA:** Anatomia de cabeça e pescoço, anatomia dentária.  Noções de fisiologia (cabeça e pescoço) Biossegurança e segurança do trabalho no laboratório de prótese dentária. Classificação das próteses dentárias.   Tipos de preparo dental para próteses fixas e adaptação da peça protética. Tipos de plataforma para prótese sobre implante. Molde anatômico e funcional e tipos de modelos de gesso. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados na produção de próteses. Sistema Computer Aided Design (CAD) para softwares e Computer Aided Manufacturing (CAM) para máquinas fresadoras. Cores na odontologia.

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**: Importância e conceitos básicos da Educação Infantil; Cuidados com a saúde; desenvolvimento psicológico; plano de ação; programas escolares e competências; relações entre creche e família; impactos da globalização na infância; conceito de creche; instalações e equipamentos básicos para um bom funcionamento; dinâmicas do processo de desenvolvimento; a construção do pensamento e da linguagem; funções da brincadeira no desenvolvimento; organização do tempo e do espaço das atividades.

**AUXILIAR VETERINÁRIO**: Noções de anatomia de animais domésticos; Cuidados e procedimentos com o paciente: Vias de aplicação de medicamentos; Noções de vacinação e vermifugação; Tricotomia, assepsia e higiene do paciente; Noções de coleta e envio de material para exames complementares. Noções básicas de contenção física dos animais domésticos; Conduta e procedimentos em centro cirúrgico; Procedimentos e métodos de eutanásia em animais; Noções de Biossegurança e Segurança no trabalho em serviços de saúde; Noções básicas em zoonoses de interesse em saúde pública: Agentes etiológicos; Vias de transmissão; Sintomatologia. REFERÊNCIAS: BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Curso básico de controle da infecção hospitalar-Caderno C: métodos de proteção anti-infecciosa. Brasília, 2000. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Referência técnica para o funcionamento dos serviços veterinários. Brasília, 2010. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Vigilância em Saúde. 7.ed. Brasília, 2009. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses. Normas Técnicas e operacionais. Brasília, 2016. BRASIL. Ministério da Saúde. Processamento de artigos e superfície em estabelecimentos de saúde. 2. ed. Brasília, 1994. DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C. J. G. Tratado de anatomia veterinária. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 813 p. FEITOSA,F.L.F. Semiologia veterinária – a arte do diagnóstico. 3.ed. São Paulo: Rocca, 2014. 640 p. NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. Portaria GM no485, de 11/11/2005 (D.O.U. 16/11/05); Portaria GM no 939, de 18/11/2008 (D.O.U. 19/11/08) e Portaria GM no 1748, de 30/08/2011 (D.O.U. 31/08/11). RESOLUÇÃO CFMV No1000, DE 11 DE MAIO DE 2012. Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências

**CUIDADOR:** Lei Orgânica da Assistência Social - Lei no 8.742/93; Lei no 8.842/94 - Política Nacional do Idoso; Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política Nacional de Assistência Social; Lei Orgânica da Saúde (LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990; LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990; LEI COMPLEMENTAR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012; DECRETO Nº 7508, DE 28 DE JUNHO DE 2011).

**ELETRICISTA:** Grandezas Elétricas. Sistema Internacional de Unidades. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Lei de Ohm. Associação série, paralela e mista de resistores. Potência e energia. Leis de Kirchhoff para as tensões e correntes. Resolução de circuitos em corrente contínua. Circuitos Monofásicos de Corrente Alternada. Corrente e Tensão senoidais. Valor de Pico. Valor Eficaz. Reatância Indutiva e Capacitiva. Impedância. Notação Fasorial. Resolução de circuitos em corrente alternada. Potência Ativa, Reativa e Aparente. Fator de Potência e Correção de Fator de Potência. Medidas Elétricas. Circuitos Trifásicos. Ligação delta e estrela. Resolução de circuitos trifásicos. Potência trifásica. Medida de potência trifásica. Diodos semicondutores. Diodo em corrente contínua. Diodo em corrente alternada: retificadores monofásicos. Eletrônica Digital: Funções e Portas Lógicas. Circuitos Combinacionais. Máquinas Elétricas: Transformadores e Motores Trifásicos de Indução. Transformadores especiais: Transformador de Potencial (TP) e Transformador de Corrente (TC). Instalações elétricas prediais e industriais. Dispositivos de Proteção e Controle. Acionamentos e Comandos elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Sistemas de Aterramento. Materiais e Equipamentos elétricos. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

**FISCAL DE OBRAS:** Noções de Direito Penal:Crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos contra Administração Pública em Geral: Peculato, Peculato Culposo, Peculato mediante erro de outrem, Inserção de dados em sistema de informação, Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informação, Extravio, sonegação ou inutilização de livros ou documentos, Emprego irregular de Verbas ou rendas públicas, Concussão, Excesso de exação, Corrupção passiva, Facilitação de contrabando ou descaminho, Prevaricação, Condescendência criminosa, Violência arbitrária, Abandono de função, Exercício funcional e legalmente antecipado ou prolongado, Violação de sigilo funcional, Violação de sigilo de proposta de correspondência. Funcionário Público, conceituação. Noções de Direito Administrativo: 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime Jurídico Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. 3. Administração Pública direta e indireta; desconcentração e descentralização; autarquias, autarquias especiais (agências reguladoras e agências executivas), fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos (art. 241, Constituição Federal). 4. Atos Administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação, convalidação e cassação. 5. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. 6. Agentes Públicos: classificação, servidores públicos; normas constitucionais concernentes aos agentes públicos; responsabilidades; direitos e deveres dos servidores públicos. Código de Obras.

**FISCAL DE POSTURAS:** Noções de Direito Penal: Crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos contra Administração Pública em Geral: Peculato, Peculato Culposo, Peculato mediante erro de outrem, Inserção de dados em sistema de informação, Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informação, Extravio, sonegação ou inutilização de livros ou documentos, Emprego irregular de Verbas ou rendas públicas, Concussão, Excesso de exação, Corrupção passiva, Facilitação de contrabando ou descaminho, Prevaricação, Condescendência criminosa, Violência arbitrária, Abandono de função, Exercício funcional e legalmente antecipado ou prolongado, Violação de sigilo funcional, Violação de sigilo de proposta de correspondência. Funcionário Público, conceituação. Noções de Direito Administrativo: 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime Jurídico Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. 3. Administração Pública direta e indireta; desconcentração e descentralização; autarquias, autarquias especiais (agências reguladoras e agências executivas), fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos (art. 241, Constituição Federal). 4. Atos Administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação, convalidação e cassação. 5. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. 6. Agentes Públicos: classificação, servidores públicos; normas constitucionais concernentes aos agentes públicos; responsabilidades; direitos e deveres dos servidores públicos. Código de Posturas.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL:** Administração Pública. Princípios e Organização. Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa. Ato administrativo. Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1° ao 4° da CF/88); Da organização Político - Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88). Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88). Da Segurança Pública (artigo 144). Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Direitos e Garantias fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5° a 16 da CF/88). Lei Federal n.° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Normas gerais de circulação; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação; Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Crimes de trânsito. ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS Lei n.º 13.022 , de 08 de agosto de 2014. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 - SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (1º AO 5º ANO) :**Sociedade e cultura brasileira; Relação educação escola e sociedade; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias; Desenvolvimento Infantil e aprendizagem; A relação professor, aluno e escola; Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação; Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem; O processo de ensino-aprendizagem; Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Didática; Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia); Avaliação da aprendizagem; Transversalidade. Transdisciplinaridade. Interdisciplinaridade; Tendências pedagógicas da educação. Construtivismo. Inteligências Múltiplas.Neurociências e educação. Pedagogia de Projetos.Meio ambiente e qualidade de vida; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar: Educação inclusiva. Estatuto da Pessoa com Deficiência; A importância do lúdico na sala de aula.EJA – Educação de Jovens e Adultos. BNCC - Base Nacional Comum Curricular (Ensino Fundamental – anos iniciais)

**Legislação:**Constituição Federal de 1988 – artigo 208. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96 atualizada. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis, Decretos, Resoluções e Pareceres que tratam da educação nacional emitidos pelo Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB e outros órgãos.

**TÉCNICO DE APARELHO GESSADO:** Anatomia: posição, divisão e planos anatômicos; sistema esquelético; ossos por região; sistema articular; sistema muscular. conhecimento técnico para realização de imobilização gessada ou não, em geral, cuidados específicos na confecção da imobilização para evitar possíveis complicações; conhecimento básico para identificar as causas, sinais e sintomas das complicações mais comuns em decorrência das fraturas e/ou imobilizações: síndrome compartimental, embolia gordurosa, infecção, ulcera por pressão, edema em janela após-abertura de imobilização gessada; conhecimento teórico e prático para realização de imobilizações gessada ou não; posicionamento correto para determinadas imobilizações; cuidados com a pele; conhecimento teórico e pratico para realização de correta tração cutânea e cuidados específicos para proteção da pele do membro a ser tracionado; cuidados e observações necessários em imobilizações com edema, perfusão periférica, dor, aparência externa da imobilização, manchas e quaisquer outras anormalidades. Aparelhos gessados. Aparelho gessado braquio manual, inquienomoleolar e suropodálico; colocação de salto. Imobilização. Enfaixamento: com malha tubular, clavicular em oito, torocobraquial, compressivo dos membros, do joelho. Imobilização por fita adesiva. Calhas gessadas: técnicas, regras e cuidados. Calha autebraquimanual e suropodálica. Talas: regras e cuidados. Tala digital. Traumato-ortopedia: definição e objetivos. Patologias ósseas, luxações, entorse, distensão, traumatismo crânio – encefálico.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE/TESOUREIRO:** Orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: disposições constitucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, princípios orçamentários, processo orçamentário, estrutura do orçamento público, classificação funcional programática - Receita e despesa pública: disposições constitucionais, classificação, estágios - Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, descentralização de créditos, suprimento de fundos. A qualidade da informação dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios. Regimes Contábeis; Programação e execução orçamentária, Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. **Contabilidade Geral** - Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade. O patrimônio: estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Plano de contas. Operações com mercadorias e controle de estoques. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Indicadores Econômicos e Financeiros. Adequação às IFRS. Pronunciamentos do CPC. Constituição Federal.

Lei nº 8666/93 com suas posteriores alterações.

Normas brasileiras de contabilidade.

Lei Complementar101/2000 de 04 de maio de 2000.

Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Lei Federal 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**: Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. Exercício da profissão de enfermagem, ética e bioética.Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. Enfermagem em SaúdePública: Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. Enfermagem em Saúde Mental: Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto.

**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**: Sistemas ambientais; educação ambiental; abastecimento e uso de água; recursos hídricos; esgotamento sanitário; aterros sanitários; resíduos; legislação e normas ambientais; lei de crimes ambientais; código florestal; licenciamento ambiental; produtos químicos e controlados; emissão de poluentes; indicadores de desempenho ambiental; coleta seletiva e reciclagem de materiais; sustentabilidade ambiental; agrotóxicos; análise e avaliação de risco, impacto e dano ambiental; saúde e meio ambiente; recuperação de áreas degradadas; proteção da biodiversidade; noções de geologia; poluição do solo, água e ar; aspectos bióticos; noções de limnologia; noções de zoologia; noções de botânica.

**TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**: Atividades privativas do técnico em prótese dentária; Anatomia protética; moldagem e materiais de moldagem em prótese total; Fatores físicos de retenção e estabilidade; moldagem preliminar maxilar e mandibular; obtenção dos modelos preliminares e modelos individuais; moldagem secundária maxilar e mandibular; obtenção dos modelos secundários e base de prova; anatomia da articulação temporomandibular; fatores determinantes da oclusão em prótese total; articuladores; arcos de oclusão-registro da distância vertical e relação central (zona neutra); transporte dos registros dos movimentos mandibulares e montagem dos modelos em articulador; seleção e montagem de dentes artificiais; ceroplastia e escultura; inclusão em mufla; abertura da mufla e inclusão da resina acrílica de base; técnica simplificada para naturalização; remontagem em articulador para ajuste oclusal; limpeza e polimento-adaptação das próteses totais; prótese total imediata; prótese total de transição; consertos e rebasamentos / Princípios biomecânicos dos preparos; instrumentos cortantes rotatórios; coroa total veneer; coroa parcial 4/5 do arco superior e do arco inferior; coroa parcial 3/4 e 3/4 modificada com pino; coroa parcial 7/8; MOD com cobertura oclusal; coroas metalocerâmicas para dentes anteriores e posteriores; coroas totais em cerâmica pura / Anatomia funcional; terapia oclusal / Propriedades mecânicas dos materiais dentários; produtos à base de gesso; química das resinas sintéticas; resina para base de dentadura; solidificação e microestrutura dos metais; constituição das ligas; ligas odontológicas para fundição; ceras para restaurações fundidas; revestimentos para fundições pequenas; procedimentos para fundição das ligas odontológicas; cerâmicas odontológicas; soldagem; ligas de metais básicos e de ouro trabalhadas mecanicamente; materiais de acabamento e polimento / Preparo dos dentes com finalidade protética; moldagem e modelo de trabalho; registros oclusais e montagem em articuladores semi-ajustaveis; formas e características das infra-estruturas para próteses metalocerâmicas / Conceito, indicações, contra-indicações e fracassos em prótese parcial removível; classificação dos edentados parciais; sistemas da prótese parcial removível; delineador; apoios e nichos; grampos ou retentores extra coronários; Articuladores em PPR; aparelhos parciais removíveis de retenção por encaixe.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Conceito da radiotividade, produção de raios X, tubo de raio X, componentes do tubo, função dos principais componentes de um aparelho de raio X, meios anti-difusores, fatores radiográficos, acessórios, filmes, ecrans, vantagens e desvantagens dos diversos tipos de ecrans, processamento do filme, anatomia humana, rotina de exames radiológicos ( crânio, face, coluna vertebral, membros superiores e inferiores, abdome, pelve e tórax), rotina de exames contrastados, meio de contrastes, tipos de contraste, cuidados com procedimentos radiográficos, proteção radiológica, manutenção do serviço de radiologia, meios de proteção, utilização correta do material radiológico; Tomografia computadorizada: definição geral, pixel, voxel, matriz, campo, filtros, parâmetros de reconstrução, volume parcial, fator zoom, cortes, programas de cortes, janelas, armazenamento de imagens, tipos de filmes, artefatos, detectores, técnicas de TC em alta resolução, técnicas de exame, dosimetria; registro e controle dos exames radiológicos utilizados; ética profissional; noções de documentação, controle de radiografias realizadas, humanização, procedimentos de biossegurança e organização dos serviços de radiologia.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**

|  |
| --- |
| **CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO NIVEL SUPERIOR** |

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

**LEGISLAÇÃO**: Lei Orgânica Municipal Atualizada.

**MATEMÁTICA (RACIOCINIO LOGICO):** ÁLGEBRA DAS PROPOSIÇÕES - Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan. ARGUMENTOS ANÁLISE COMBINATÓRIA - Tipos de agrupamentos: arranjos e combinações. Princípio fundamental da contagem. Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Condicional associada a um argumento. Argumentos válidos fundamentais. Regras de inferência. LÓGICA. RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICAS PROPOSIÇÕES. CONECTIVOS Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE PROPOSIÇÕES Negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional. TABELAS - VERDADE DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS Construção de Proposições Conjuntas. Tabela - Verdade de Proposições Conjuntas. TAUTOLOGIAS E CONTRADIÇÕES Definição de tautologia. Definição de contradição. EQUIVALÊNCIA LÓGICA E IMPLICAÇÃO LÓGICA Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica. SENTENÇAS ABERTAS Sentenças abertas com uma variável. Conjunto - verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto - verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto - verdade de uma sentença aberta com n variáveis. OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE SENTENÇAS ABERTAS Conjunção. Disjunção. Negação. Condicional. Bicondicional. QUANTIFICADORES - Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjunto limitados. PROBABILIDADE Experimentos aleatórios. Espaço amostral. Evento. Fórmula geral do cálculo da probabilidade.

**SUS:** Assistente Social, Cirurgião Dentista (todos), Enfermeiro, Farmacêutico Generalista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos (todas as especialidades), Médico Veterinário, Nutricionista, Orientador Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controlesocial; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária;Endemias/epidemias: Situaçãoatual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário,enfoque estratégico,História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Únicode Saúde; Princípiose Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papeldas NormasOperacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e AltaComplexidade;

Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados queIntegram o SUS;Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural ePrevenção de Doenças;Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária eAmbiental; Indicadores deSaúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos;

Noções deAmostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** Advogado CREAS, Auditor Contábil, Engenheiro Civil, Fiscal de Tributos e Procurador Municipal.

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows 7, 8, 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Microsoft Office 2010 e 2016. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

|  |
| --- |
| **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS -** Professores I (todos) e Orientador Pedagógico |

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. BNCC – Base Nacional Comum Curricular (Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio). Educação Inclusiva. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Os padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Crianças e adolescentes em situação de itinerância. EJA. PNE – Plano Nacional de Educação. Direitos e deveres da criança e do adolescente. Constituição Federal de 1988 – artigo 208.Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96 atualizada.Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis, Decretos, Resoluções e Pareceres que tratam da educaçãonacional emitidos pelo Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB e outros órgãos.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR**

**ADVOGADO CREAS E PROCURADOR:Direito Constitucional:** Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. Poder constituinte; Emenda à Constituição. Hierarquia das normas jurídicas. Princípio da supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado.ConceitosdoEstadoedeNação.ElementosconstitutivosdoEstado.FormasdeEstado,Formas de Governo. Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. Estado Federal. União. Estados Federados. Municípios: criação, competência e autonomia. Repartição de competências. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais da administração pública. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e funções. Organização, funcionamento atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Estrutura e funções. Crimes de responsabilidade. Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. Súmulas Vinculantes. Finanças Públicas. Normas gerais. Orçamento Público. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, Ação Civil Pública e Ação Popular. Ordem econômica e financeira. Da Política Urbana; Licitações e Contratos. **Direito administrativo:** Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios gerais e constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. Atos administrativos. Conceito, requisitos, elementos pressupostos e classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação, invalidação e convalidação. Licitação (Lei 8666/93eLei10.520/02).Conceito,finalidades,princípioseobjeto.Obrigatoriedade,dispensa,inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções penais. Normas Gerais de licitação. Contratos administrativos. Conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização. Execução, inexecução, revisão e rescisão. PPP (Parceria Público Privado-11.079/04). OS (Organizações Sociais – 9637/98). OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – 9790/99). Parceria Voluntária – 13019/14. Agentes públicos. Servidores públicos: normas constitucionais; direitos e deveres; responsabilidades dos servidores públicos. Poderes administrativos. Serviços públicos (Lei 8987/95). Conceito e classificação; regulamentação e controle; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativo. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela administração. Responsabilidade civil da administração: conceito, tipos e formas de controle. Desapropriação. Poderes administrativos. Improbidade Administrativa (Constituição Federal e Lei 8429/92), Lei 12.846/13. Processo administrativo.Processoadministrativodisciplinar.LeideAcessoaInformação(12.527/11),SumulasdoSTFe STJ. **Direito do Trabalho**: Direito do Trabalho: normas gerais e princípios de direito do trabalho. Ação Civil Pública. **Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária.Competênciatributária.Limitaçõesdacompetênciatributária.Capacidadetributáriaativa.Fontesdo DireitoTributário.Hierarquiadasnormas.Vigênciaeaplicaçãodalegislaçãotributárianotempoenoespaço. Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. Obrigação tributária: principal e acessória; fato gerador; efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos. Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária:sucessores,terceiros,responsabilidadenasinfrações,responsabilidadedosdiretoresegerentesdas pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. Modalidades, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. Certidões negativas. As grandes espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativo e judicial tributário. Crimes contra a ordem tributária. Execução fiscal. Lei de Medida Cautelar Fiscal (Lei 8.397/92).**DireitoFinanceiro**:LC101/2000–LeideResponsabilidadeFiscal).LeideDiretrizesOrçamentárias (Lei 4320/64). Controle e fiscalização financeira: sistema de controle externo e interno, Tribunal de Contas. **Direito Processual Civil (de acordo com o novo Código de Processo Civil – Lei 13.105/15):** Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. Ação: conceito, natureza jurídica, condições e classificação. Pressupostos processuais. Competência: objetiva, territorial e funcional. Modificações e declaração de incompetência. Sujeitos do processo. Partes e procuradores. Juiz, Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial: conceito, requisitosejuízodeadmissibilidade.Dopedido:espécies,modificação,cumulação.Dacausadepedir.Darespostadoréu.Contestação,exceçõesreconvenção.Darevelia.Dasprovidênciaspreliminaresejulgamento conformeoestadodoprocesso.Daantecipaçãodetutela.Daprova.Conceito,modalidades,princípiosgerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso Especial, Extraordinário e Ordinário. Ação Rescisória. Das nulidades. Da Execução. Liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença. Impugnação. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitória. Dos embargos do devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro,buscaeapreensão,alimentosprovisionais,exibição,produçãoantecipadadeprovas,arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação do penhor legal, da admissão em nome de nascituro, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Ações possessóriaseaçãodeusucapião.JuizadosEspeciaisCíveis.AçãoCivilPública.AçãoPopular.Mandadode Segurança.Reclamação.**DireitoCivil:**Daspessoas(naturaisejurídicas)Capacidadeeestadodaspessoas. Emancipação. Domicílio e residência. Dos bens. Dos Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos jurídicos ilícitos. Prescrição e decadência. Da prova. Direitos das obrigações. Conceitos e fontes. Das modalidades das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações: conceitos gerais. Do inadimplemento das obrigações: mora; perdas e danos; juros legais; cláusula penal. Dos contratos em geral. Disposições gerais. Da formação dos contratos. Vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Do distrato. Da cláusula resolutiva. Da exceção do contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva.Daresponsabilidadecivil.Responsabilidadecontratualeextracontratual.Responsabilidadeobjetiva esubjetiva.Obrigaçãodeindenizar.Dodanoesuareparação.**DireitoPenal**:CódigoPenal-Crimescontraa Administração Pública, Crimes de Abuso de Autoridade (Lei 4898/65). **Direito Ambiental**: Princípios AmbientaiseLei9638/81.EstatutodasCidades(Lei10.257/01)eParcelamentodoSoloUrbano(lei6.766/79)

**ASSISTENTE SOCIAL:**Código de Ética Profissional. O Serviço Social no Brasil e sua inserção no processo de produção e reprodução das relações sociais. O processo de institucionalização do serviço social. Perspectivas teórico metodológicas do Serviço Social. A influência do materialismo histórico e da fenomenologianaidealizaçãoenaaçãodoServiçoSocial.AscaracterísticasmetodológicasdoServiçoSocial emsuasconfiguraçõesclássicasoutradicionais,detransiçãoreconceituada.Aassistêncianaspolíticassociais brasileiras. A institucionalização da assistência no Brasil. As grandes instituições de assistência no Brasil. A questão da saúde no contexto da política social brasileira. O Serviço Social nos programas de saúde pública aoníveldeassistênciaprimaria.OServiçoSocialnasáreasdesaúdeesuaarticulaçãocomasorganizações sociais de base. Movimentos sociais urbanos. Desenvolvimento do Serviço Social na América Latina. Ênfase narealidadebrasileira.OstrêsvertentesdoServiçoSocial(MaterialismoHistóricoeDialético,Fenomenologia eFuncionalismo).EstatutodaCriançaedoAdolescente(ECA)esuasatualizações.EstatutodoIdosoesuas atualizações. Processos de trabalho do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social; Pesquisa emServiçoSocial.PolíticaNacionaldeAssistênciaSocial(PNAS);SistemaÚnicodeAssistênciaSocial(SUAS); LeiOrgânicadaAssistênciaSocial(LOAS);OrientaçõesTécnicasparaoServiçodeAcolhimentoInstitucional; Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistencias; Estatuto da Juventude; O Controle Social e o Financiamento da Política de Assistência Social;NOB/SUAS.

**AUDITOR CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**: Auditoria Contábil: 1. Definição, natureza e finalidade. 2. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho. 3. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. 4. Análise e avaliação do controle interno. 5. Procedimentos e técnicas básicas de auditoria. 6. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. 7. Relatório de auditoria. Contabilidade Geral: 1. Princípios contábeis fundamentais. 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 3. Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 4. Equação fundamental do Patrimônio. 5. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. 6. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. 7. Contas: conceito, Débito, Crédito e Saldo - Teorias, função e estrutura das contas - Contas Patrimoniais e de Resultado. 8. Apuração dos resultados. 9. Sistema de Contas e Plano de Contas. 10. Provisões em geral. 11. Escrituração: conceito e métodos - Lançamento Contábil: rotina e fórmulas; Processo de Escrituração e Escrituração de Operações Financeiras. 12. Livros de Escrituração: obrigatoriedade, funções, formas, erros e correções. 13. Sistema de Partidas Dobradas. 14. Balancete de Verificação. 15. Balanço Patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 16. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 17. Demonstração do Resultado do Exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/76. 18. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: bruto, operacional e não-operacional do exercício antes e depois da Provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o lucro. 19. Inventário Permanente: critérios de custeio PEPS, UEPS e Média Ponderada Móvel, contabilização de fatos que alteram os valores de compra e venda (devoluções, abatimentos, descontos e impostos incidentes sobre vendas). 20. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício. 21. Problemas contábeis diversos: devedores duvidosos e insolváveis. 22. Operações financeiras (desconto de títulos de crédito). 23. Disponibilidade: caixa, bancos, conciliação de contas bancárias. Direito Tributário: 1. Direito Tributário: definição, natureza, conteúdo, fontes e relação com outros ramos do direito. 2. Tributo e suas espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 4. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. 5. A legislação tributária e a adoção de institutos, conceitos e formas de Direito Privado. 6. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 7. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Indelegabilidade da competência tributária, delegabilidade da capacidade tributária ativa e limitações constitucionais da competência tributária. 9. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. 10. O Ilícito Tributário. 11. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição: lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. 12. Restituição do Indébito Tributário. 13. A não-incidência, Imunidade e Isenção. 14. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90.

**CIRURGIÃO DENTISTA**: Cariologia; Materiaisrestauradores; Técnicas restauradoras; Preparos cavitários;Nomenclatura e classificação das cavidades; Princípios gerais do preparo cavitário; Interrelação periodontia/dentística; Oclusão; Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais)./Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Erupção dos dentes:fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo; Cárie dentária e tratamentos preventivos e restauradores na criança e no adolescente; Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte./Pares cranianos; Osteologia; Miologia; Vascularização da face. /Prevenção das doenças bucais; Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal./Características do periodonto sadio; Etiologia das doenças periodontais; Patologia periodontal e tratamento./Fármacos; Equipamentos; Técnicas e complicações; (anestésicos)./Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral; Anomalias dos dentes; Doenças da polpa e do periápice; Doenças periodontais; Infecções Bacterianas virais; Tumores dos tecidos moles; Patologia óssea; Cistos e Tumores odontogênicos; Manifestações orais de doenças sistêmicas./Princípios de exodontias simples e complicadas – particularidades./Preparo, moldagem e cimentação para prótese fixa; Características gerais, procedimentos operatórios e materiais utilizados nos diversos tipos de restaurações protéticas./Doenças infecciosas de interesse Odontológico; Proteção pessoal e do equipamento; Degermação das mãos e lavagem do instrumental; Esterilização e desinfecção./Histofisiologia do complexo dentino-pulpar; Patologias de origem não-endodôntica; Diagnóstico diferencial e semiologia em endodontia; Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais; Isolamento absoluto; Radiologia em endodontia; Microbiologia endodôntica; Biofilme bacteriano Perirradicular; Tratamento e retratamento endodôntico (generalidades); Substâncias químicas empregadas no preparo radicular; Medicação intracanal. /Bases química, física e mecânica; Estrutura dental; Materiais restauradores diretos e indiretos; Cimentos e bases protetoras; Materiais para moldagem, modelos e troquéis e para higiene bucal e prevenção; Materiais clareadores./Vias de administração de drogas; Bases farmacológicas para a prática clínica; Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor; Uso clínico de antimicrobianos; Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais; Prevenção da endocardite infecciosa; Protocolos indicados na prática odontológica./Princípios gerais de aplicação e efeitos biológicos dos raios X em odontologia; Técnicas radiográficas; Interpretação e patologia radiográfica./Saúde, saúde bucal saúde pública e profissões da saúde; Unidades de medidas: índices; Prevalência e incidência; Levantamentos sobre cárie dentária; Níveis de prevenção e de aplicação.

**CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA**: Cariologia; Materiais restauradores; Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais) / Fármacos, equipamentos, técnicas e complicações relacionadas aos anestésicos locais / Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral; anomalias dos dentes; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais; infecções bacterianas e virais; patologia epitelial; patologia das glândulas salivares; tumores dos tecidos moles; patologia óssea; cistos e tumores odontogênicos; manifestações orais de doenças sistêmicas / Analgésicos; antiinflamatórios; antibióticos / Diagnósticos, procedimentos pré-operatórios, emergências e dor orofacial em endodontia; anatomia interna dos dentes; desenvolvimento, estrutura e função da polpa; microbiologia e imunologia em endodontia; tratamento endodôntico instrumentais, esterilização, materiais e técnicas; traumatismo dentário; farmacologia, radiologia, semiologia e cirurgia em endodontia; clareamento. Dental; retratamento endodôntico; reabsorções dentárias; medicação intracanal e substâncias irrigadoras;

**ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRA**: Controle psicológico do comportamento da criança. Erupção dentária. Alterações congênitas e adquiridas das estruturas bucais associadas. Diagnóstico da doença cárie. Educação e motivação na promoção da saúde bucal na criança. Controle mecânico e químico da placa bacteriana. Flúor: aplicação tópica e sistêmica. Selantes de fossas e fissuras. Odontologia restauradora. Anestesia local na criança e no adolescente. Terapia pulpar em odontopediatria. Traumatismo na dentição decídua. Gengivite e doença periodontal na criança. Atendimento a pacientes especiais. Diagnóstico e correção das maloclusões nas dentições decídua e mista.

**ORIENTADOR SOCIAL:** Lei Orgânica da Assistência Social - Lei no 8.742/93; Lei no 8.842/94 - Política Nacional do Idoso; Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política Nacional de Assistência Social; Lei Orgânica da Saúde (LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990; LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990; LEI COMPLEMENTAR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012; DECRETO Nº 7508, DE 28 DE JUNHO DE 2011). MDS-NOB-SUAS-RH.

**ENFERMEIRO:** Fundamentos da Prática de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE - legislação); Administração de medicamentos e preparo de soluções; Integridade da pele e cuidados de feridas; Exercício Profissional de Enfermagem: legislação aplicada à Enfermagem; Assistência de enfermagem ao cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e genito-urinária; Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré-trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a paciente em situação de urgência e emergência; Enfermagem em Saúde Pública. Epidemiologia; Doenças infecciosas e Parasitárias; Enfermagem em Psiquiatria; Política Nacional de Saúde Mental (legislação) Rede de Atenção Psicossocial (legislação); Centros de Atenção Psicossocial (legislação); Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de [Vacinação](http://www.sivac.com.br/) (legislação – 2013); Sistema Único de Saúde (Lei n. 8080/1990 e 8142/1990); Biossegurança; Norma Regulamentadora 32; Prevenção e Controle de Infecção. Central de Esterilização; Saúde da Mulher – Política Nacional; Saúde do Homem – Política Nacional; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente e do Jovem; Saúde do Idoso; Pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização (documento base); Gestão em Enfermagem.

**ENGENHEIRO CIVIL**: Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Projeto e execução de obras de construção civil: Topografia, terraplanagem, locação da obra, sondagem, instalações provisórias, planejamento de canteiros de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas, Fundações, Escavações, Escoramentos, Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, forma, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas, Controle tecnológico: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços; Argamassas, Instalações prediais, Alvenaria e revestimentos, Esquadrias, Cobertura, Pisos, Impermeabilização, Segurança e higiene do trabalho, Ensaio de recebimento da obra. Patologia e Terapia das obras de construção civil: Ensaios não Destrutivos. Materiais para construção civil: Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem, tecnologia do concreto; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e Vernizes. Mecânica dos solos: Origem e formação dos solos; Índices Físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões dos solos; Prospecção geotérmica; Permeabilidade dos solos, percolação dos solos; Compactação dos solos, Compressibilidade dos solos, adensamento nos solos, estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e profundas; Noções de barragens e açudes. Resistência dos materiais: Deformações; Teoria da elasticidade; Análise de tensões; Tensões principais; Flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: Esforços em uma seção: esforço normal, cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudo das estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estudos das estruturas hiperestáticas. Método dos esforços, métodos dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influencia em estruturas hiperestáticas. Concreto armado: Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado, fabricação do aço características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço; Estruturas Metálicas: Características mecânicas; Cálculo e verficação de Barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples. Estruturas de Madeira: Características mecânicas; dimensionamento a tração; dimensionamento à compressão. Instalações prediais: Elétricas; Hidráulicas; Esgoto sanitário; Telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimento, vácuo e água quente). Hidráulica aplicada e hidrologia: Saneamento básico, Tratamento de água e esgoto, O ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações. Engenharia pública: Fiscalização; Acompanhamento de aplicação de recursos (medições emissão de fatura, etc); Documentação da obra: diário e documentos de legalização; Noções de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamento para obras de construção civil; Índice de atualização de custos na construção civil; Avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação; Licitações e contratos da Administração Pública (Lei\*.666/93); Estradas e pavimentações urbanas; Princípios de engenharia legal; Legislação específica para obras de construção civil, normas da ABNT, noções da lei 10.257/01 - Estatuto da Cidade. Desenho técnico, Desenho Auxiliado por Computador: AutoCAD 2009, 2010, 2011 e 2012. Código de obras do município.

**FARMCÊUTICO GENERALISTA:**Farmacologia: Farmacocinética: Absorção, biodisponibilidade, distribuição, biotransormação e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Farmacologia da dor e inflamação. Princípios básicos da toxicologia, estudo toxicológico dos principais medicamentos provocadores de intoxicações psicofármacos, analgésicos, antipirético, antiinflamatórios, antieméticos, antihistamínicos, antitssígenos, broncodilatadores e descongestionantes nasais e tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoéitico. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Vitaminas. Farmacotécnica: Preparações de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. Farmacopéias e formulários. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Farmácia hospitalar: Controle de infecção hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Farmácia Clínica. Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia, Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Legislação Farmacêutica: Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Medicamentos genéricos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Atenção e Assistência Farmacêutica. Legislação/Assistência farmacêutica no SUS. Ética Farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos.

**FISIOTERAPEUTA:**legislação creffito. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adultos e pediátrica; traumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e cti (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermato-funcional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia. Código de Ética.

**FISCAL DE TRIBUTOS**:Direito Tributário: 1. Direito tributário: definição, natureza, conteúdo, fontes e relação com outros ramos do direito. 2. Tributo e suas espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 4. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. 5. A legislação tributária e a adoção de institutos, conceitos e formas de Direito Privado. 6. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 7. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Indelegabilidade da competência tributária, delegabilidade da capacidade tributária ativa e limitações constitucionais da competência tributária. 9. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. 10. O Ilícito Tributário. 11. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição: lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. 12. Restituição do Indébito Tributário. 13. A não-incidência, Imunidade e Isenção. 14. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90. Auditoria Contábil: 1. Definição, natureza e finalidade. 2. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho. 3. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. 4. Análise e avaliação do controle interno. 5. Procedimentos e técnicas básicas de auditoria. 6. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. 7. Relatório de auditoria. Código Tributário Nacional e Municipal.

**FONOAUDIÓLOGO:**Código de ética; Audição: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação e diagnóstico audiológico, indicação, seleção e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual, processamento auditivo, audiologia educacional; Linguagem oral e escrita: anatomofisiologia, aquisição e desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da aquisição e desenvolvimento e dos distúrbios neurológicos adquiridos da linguagem; Sistema miofuncional orofacial e cervical, Fala, Fluência e Voz: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento de seus distúrbios; Promoção da saúde fonoaudiológica e prevenção dos distúrbios da comunicação humana; Intervenção fonoaudiológica no ambiente hospitalar; Parecer Técnico.

**MÉDICO ANESTESISTA**: Sistema Nervoso Central: aspectos anatômico-fisiológicos. Sistema Nervoso Autônomo: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Sistema Respiratório: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Sistema Cardiocirculatório: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Reposição e Transfusão. Preparo pré-anestésico: visita pré-anestésica; risco cirúrgico e estado físico; medicação pré-anestésica; interação medicamentosa. Anestesia Venosa: farmacologia, indicações, contraindicações e complicações das principais drogas utilizadas em anestesiologia. Física e anestesia: leis dos gases; tipos de fluxo; vaporização; sistemas inalatórios; normas técnicas brasileiras; anestesia inalatória; farmacocinética; concentração alveolar mínima, captação, distribuição e eliminação dos principais anestésicos gasosos e voláteis. Anestesia inalatória: aspectos farmacodinâmicos dos principais anestésicos gasosos e voláteis. Farmacologia dos anestésicos locais: bloqueio do plexo braquial; anatomia; fisiologia; fisioterapia. Bloqueios periféricos: anatomia; técnicas de bloqueios em membros superiores e inferiores. Anestesia e sistema endócrino: fisiologia; fisiopatologia e conduta anestésica nas principais endocrinopatias. Transmissão e bloqueio neuromuscular: microanatomia; fisiologia; fisiopatologia; farmacologia e contraindicações das principais drogas bloqueadoras neuromusculares. Anestesia em obstetrícia: alterações fisiológicas da gravidez; passagem transplacentária; técnicas de anestesia geral e condutiva. Anestesia em pediatria: características anatômicas e fisiológicas do paciente pediátrico; técnicas de anestesia geral e condutiva. Anestesia para neurocirurgia : aspectos fisiopatológicos da pressão intracraniana; efeito das drogas anestésicas; técnicas anestésicas. Anestesia para cirurgia urológica: fisiopatologia renal; diuréticas; técnica anestésica. Anestesia para oftalmologia. Otorrinolaringologia e cirurgia plástica: aspectos fisiopatológicos e enfermidade cardiovascular. Anestesia e a cirurgia de emergência. Anestesia em geriatria: aspectos fisiopatológicos e técnicas anestésicas. Recuperação da anestesia: Complicações da anestesia. Parada cardíaca e reanimação. Dor: fisiopatologia, controle de medicamentos e bloqueios anestésicos. Anestesia para cirurgia videolaparoscópica. Opióides. Raquianestesia. Anestesia peridural. Anestesia no paciente politraumatizado. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia no paciente doador de órgão para transplantes. Anestesia no queimado. Anestesia na ortopedia. Anestesia para cirurgia bucomaxilofacial. Anestesia para cirurgias do aparelho digestivo.

**MÉDICO ANGIOLOGISTA:**Anatomia do sistema vascular. O Endotélio Vascular: funções fisiológicas; disfunção endotelial nas doenças vasculares. Mecanismo normal da hemostasia e da fibrinólise. Fisiopatologia da trombose. Tromboembolismo venoso. Trombose venosa e embolia pulmonar: fatores de riscos; quadro clínico; métodos diagnósticos; tratamento. Anticoagulantes e fibrinolíticos. Ateroesclerose. Metabolismo lipídico. Ateroesclerose: biologia celular e formação da placa. Epidemiologia. Síndrome isquêmica aguda das extremidades. Aneurisma da aorta e seus ramos. Impotência vasculogênica. Doença cerebrovascular. Síndrome da compressão neurovascular da cintura escapular. Úlceras de origem vascular. Síndrome da insuficiência nervosa crônica. Varizes. Linfangites e erisipelas. Linfedemas. Vasculites. Trauma vascular. Alterações vasoespásticas. Fenômeno de Raynaud. Semiologia vascular: o exame do paciente; métodos diagnósticos invasivos e não-invasivos, Interconsulta. Programas preventivos - Prevenção de amputações em pacientes com diabetes.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:** Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Controle neural do coração e da circulação; Contabilidade e função de bomba do coração; Fluxo coronariano; Ciclo Cardíaco; Regulação da Pressão Arterial; Semiogênese e fisiopatologia da dispnéia, edema cardíaco e cianose; - Fisiopatologia e aspectos propedêuticos da dor torácica e cardíaca; Insuficiência cardíaca, conceito, etiopatogenia e significado da classificação funcional; Insuficiência cardíaca: fisiopatologia; Insuficiência cardíaca: critérios, diagnósticos; Insuficiência cardiáca: tratamento; Hipotensão arterial; Estado de choque, choque cardiogênico; Fisiopatologia e tratamento; Ressucitação cardiopulmonar: socorro básico; Novos fatores de risco coronário; Hipercolesterolemia: Hipertrigliceridemia; Critérios diagnósticos no adulto e na criança; Patogenia da aterosclerose; Etiopatogenia e fisiopatologia da insuficiência coronária; Infarto agudo do miocárdio, conceito, diagnóstico em situações especiais; Angina estável e variante; Angina estável, tratamento; Angina instável; Arritmias do IAM; Tratamento medicamentoso no IAM; Atendimento na emergência no IAM; Tratamento Trombolítico no IAM; Diferenças do comportamento cardiovascular no idoso; Dissecção da aorta fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico; Doenças da aorta, aneurisma da aorta, patogenia, diagnóstico clínico - laboratorial, prognóstico; Cinecoronariografia: quando indicar; Angioplastia transluminal coronária, indicações; Cardiomiopatia, conceito, classificação e diagnóstico; Cardiomiopatia dilatada, evolução clínica e prognóstico; Cardiomiopatia chagásico, diagnóstico; Cardiomiopatia hipertrófica e restritiva, diagnóstico; Pericardite aguda e crônica, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, complicações; Cor pulmonale crônico, etiopatogenia diagnóstico, prognóstico e tratamento; Tromboembolismo pulmonar, etiopatogência, fisiopatologia e tratamento; Endocardite infecciosa, conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, tratamento e prognóstico; Febre reumática, conceito, etiopatogenia e critérios diagnósticos; Esterose mitral, etiopatogenia, diagnóstico clínico, prognóstico; Insuficiência mitral, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico - laboratorial, prognóstico; Estenose aórtica, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico; Insuficiência aórtica, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico; Tratamento cirúrgico das valvopatias cirurgia conservadora e troca valvar; Hipertensão arterial, conceito, etiopatogenia, classificação, critérios diagnósticos; Hipertensão arterial, prognóstico e epidemiologia; Hipertensão arterial, fisiopatologia, genética; Hipertensão arterial secundária; Hipertensão arterial, tratamento não farmacológico; Teste ergométrico, indicações; Monitorização eletrocardiográfico ambulatorial, métodos, indicações; Cintilografia pulmonar, perfusão e inalação; Tomografia computadorizada e ressonância magnética. Quando utilizar; Bases eletrocardiográficas e etiológicas das arritmias; Arritmias supra ventriculares, etiopatogenia, fisiopatologia, critérios, diagnósticos, tratamento farmacológico, ablação e cirurgia; Arritmias ventriculares, etiologia, fisiopatologia, prognóstico, indicação de estudo eletrofisiológico, tratamento; Prolapso da valva mitral, etiopatogênica, critérios diagnósticos, prognóstico tratamento; Cardiopatia congênita acianótica com hiperfluxo/ hipofluxo pulmonar, tipos de manifestação clínica, diagnóstico, prognóstico. Quando indicar tratamento cirúrgico.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL/ MÉDICO VISITADOR CLÍNICO GERAL/ MÉDICO TRANSFERIDOR DE PACIENTE - CLÍNICO GERAL/ MÉDICO PLANTONISTA:** Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamenese, no diagnóstico e na orientação; Fisiologia básica e dos sistemas; Farmacologia básica; Farmacologia geral; Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espamos, Cãibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispnéia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipóxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaca; Febre Reumática; Endocardite Infecciosa; Micardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-respiratória; Disfasia; Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Icterícia e Hpatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitiase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrólitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angustia Respiratória do Adulto; Estado de Mal Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Ventilação Mecânica; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematoso Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infecciosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Moléstias Infecciosas; Carências Nutricionais.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:**Atendimento inicial ao politraumatizado; controle de dano; problemas específicos no doente politraumatizado; cirurgia do trauma; trauma de face; trauma cervical; TCE; trauma torácico; trauma abdominal; trauma pélvico; trauma na criança; trauma na gestante; noções prioritárias de atendimentos com múltiplas vítimas; choque, queimaduras; resposta endócrino-metabólica ao trauma; alterações hidreletrolíticas e ácido-básicas; suporte nutricional no paciente cirúrgico, abdome agudo inflamatório: diagnóstico e tratamento; acessos à via aérea; acessos venosos; drenagem pleural e mediastinal; traqueostomia; afecções cirúrgicas da parede abdominal; patologias inflamatórias e neoplásicas do tubo digestivo; doença polipóide do trato gastrintestinal; doença diverticular do trato gastrintestinal; doença de Crohn; retocolite ulcerativa; afecções cirúrgicas do fígado, pâncreas e baço; afecções bíleo-pancreáticas inflamatórias e neoplásicas; urgências vasculares; urgências urológicas; urgências torácicas; hemotórax, quilotórax e pneumotórax; hemoperitônio e pneumoperitônio; patologias da tireóide; afecções cirúrgicas do mediastino e retroperitônio.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA:** Anatomia, Fisiologia e Farmacologia do Tratogastrointestinal; Doença do refluxo gastro-esofágico. - Distúrbios motores do esôfago: diagnóstico e tratamento. Divertículos, membranas e anéis do esôfago. Lesão cáustica do tubo digestivo alto. Doenças do esôfago causadas por infecções, doenças sistêmicas, medicações, radiação e trauma. Tumores do esôfago. Doença do refluxo gastro-esofágico e suas complicações. Gastrites e gastropatias. Distúrbios motores do estômago e duodeno. Lesões gastro-intestinais induzidas por anti-inflamatórios não esteróides. Úlcera péptica gastroduodenal. Helicobacterpylori e afecções associadas . Dispepsia funcional. Hemorragia digestiva alta. Neoplasias gástricas e duodenais. Duodenites e outras afecções do duodeno. Diarréias agudas e crônicas. Síndrome de má absorção. Parasitoses intestinais. Síndrome do intestino irritável. Doença diverticular dos cólons. Constipação. Doenças anoretais. Tumores benignos do intestino delgado e cólon e síndromes de polipose. Neoplasias malignas do intestino delgado, cólon e reto. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença de Crohn. Patologia vascular dos intestinos. Doenças do apêndice. Obstrução intestinal e íleo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Diagnóstico diferencial das icterícias. Doenças hepáticas colestáticas. Hepatites virais agudas e crônicas. Hepatite auto-imune. Hipertensão porta, cirrose hepática e suas complicações. Doenças hepáticas metabólicas. Doenças vasculares do fígado. Doença hepática induzida por drogas, anestésicos e toxinas. Esteatose e esteato-hepatite não alcoólicas. Tumores primitivos do fígado. Fígado e gravidez. Transplante hepático. Doenças da vesícula biliar e vias biliares. Tumores malignos das vias biliares extra-hepáticas. Álcool e aparelho digestivo. Manifestações digestivas da síndrome de imunodeficiência adquirida. Nutrição em gastroenterologia. Doenças funcionais do aparelho digestivo.

**MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA**: Anticoncepção, planejamento familiar, infertilidade; - Doenças sexualmente transmissíveis; - Infecção das vias genitais; - Amenorréia; - Hemorragia uterina disfuncional; - Dismenorreia e síndrome de tensão pré-menstrual; - Endometriose e Adenomiose; - Síndrome dos ovários policísticos; - Menopausa; - Hiperandrogenismo; - Tuberculose genital; - Incontinência urinária; - Ginecologia pediátrica e do adolescente; - Urgências ginecológicas; - Patologias Ginecológicas benignas e malignas da mama, colo, uterino, corpo uterino, vulva, vagina e ovários, Traumatismo genital.

**MÉDICO NEUROLOGISTA:**Anatomia; Embriologia; Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; Farmacologia do Sistema Nervos Central e Periférico; Sintomas das doenças neurológicas; Como selecionar testes diagnósticos; Infecções do sistema nervoso; Doenças vasculares; Distúrbios dos líquidos cefalorraquidiano e cerebral; Tumores; Traumatismo; Lesões de parto e anormalidades do desenvolvimento; Doenças genéticas do sistema nervoso central; Encefalomiopatias mitocôndrias; Afecções neurocutâneas; Neuropatias periféricas; Demências; Ataxias; Distúrbios do movimento; Doenças da medula; Distúrbios da junção neuromuscular; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Distúrbios autonômicos; Distúrbios paroxísticos; Doenças sistêmicas e medicina geral; Neurologia ambiental; Reabilitação.

**MÉDICO PEDIATRA:** Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico: a importância da anamnese, o diagnóstico e a orientação; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: “teste do pezinho”, “teste da orelhinha” (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia,; Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas na escola e na creche; Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde; Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: conceitos de normalidade e distúrbios mais comuns; Alimentação: aleitamento materno, necessidades nutricionais e higiene alimentar da criança e do adolescente; Imunizações: imunização ativa [calendários e atualizações (Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria), imunobiológicos especiais e centros de referência (CRIEs) e imunização passiva; Diarréia aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento; Importância e operacionalização da terapia de reidratação oral; Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, principais afecções da criança e do adolescente; diagnóstico e terapêutica. Propostas de intervenção na morbimortalidade; Acidentes: principais características da morbidade e mortalidade, diagnóstico e tratamento dos acidentes mais freqüentes na infância e adolescência; Distrofias: desnutrição, disvitaminoses, anemias carenciais; Aspectos sociais, Diagnósticos e tratamento; Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-básico; Particularidades das doenças infecciosas e parasitárias na infância - Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção; doenças exantemáticas; hepatites; tuberculose (aspectos epidemiológicos, aspectos clínicos, abordagem diagnóstica e terapêutica); algumas das grandes endemias (dengue, esquistossomose, leptospirose e hanseníase); Síndrome da imunodeficiência adquirida na infância: Prevenção: aspectos relacionados ao período gestacional, perinatal e ao lactente jovem, definição e comunicação do diagnóstico (aspectos éticos e operacionais), aspectos éticos, clínicos e psico-sociais, classificação, abordagem especial em puericultura, abordagem terapêutica, imunizações e profilaxias; Problemas oftalmológicos mais comuns na infância; Afecções do dos rins e vias urinárias: Infecções do Trato urinário, Glomerulonefrite Aguda e Síndrome Nefrótica; Insuficiência Cardíaca Congestiva, Cardiopatias Congênitas, Endocardites, Miocardites e Pericardites; Choque; Hipotireoidismo Congênito, Diabetes Melittus; Anemias Hemolíticas, Congulopatias e Púrpuras; Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância; Convulsões, meningites e encefalites; Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros; Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência; Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnósticos diferenciais na infância e adolescência; Afecções cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência; Afecções dermatológicas freqüentes no atendimento da criança e do adolescente; Problemas ortopédicos mais comuns na infância e adolescência; Injúrias intencionais (violência) e não intencionais (acidentes): Aspectos psico-sociais, éticos e jurídicos, diagnóstico e condutas; traumatismo crânio-encefálico (TCE); Intoxicações exógenas; Declaração de Nascido Vivo.

**MÉDICO PSIQUIATRA:**Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Psicofisiologia geral, Psicofarmacologia; Neurobiologia do comportamento; A célula e a biologia do neurônio; Transmissão sináptica; As bases neurais da cognição, percepção, movimento; Excitação, emoção e comportamento homeostase; O desenvolvimento do sistema nervoso; Liguagem, pensamento, humor aprendizado e memória; Psicoterapias; Socioterapias; Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. Esquizofrenia. Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosa); do sono. Deficiência mental. Emergências em psiquiatria. Suicídio e tentativa de suicídio. Tratamento biológico em psiquiatria. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes. Delirium, demência e transtornos amnésticos. Transtornos relacionados e substâncias Sexualidade humana Transtornos alimentares, do sono e do controle de impulsosMedicina Interna e Psiquiatria; Psiquiatria Infantil; Drogadição; Emergências Psiquiátricas. Formas de Tratamento e sua Evolução Histórica; Abordagens Biológica, psicológica e social dos Transtornos Mentais História da Psiquiatria no Brasil e no Mundo.

**MÉDICO RADIOLOGISTA:**Tórax, Sistema Músculo-esquelético, Tireóide, Sistema Nervoso Central, Órbita, Ouvido, Seios Paranasais, Pescoço, Mama, Coração e Grandes-vasos, Fígado, Vias Biliares, Pâncreas, Baço, Trato Gastrintestinal, Trato Urogenital, Obstetrícia, Ginecologia, Doppler, Pediatria, Meios de Contraste, Emergência, Física de Raio X e Intervenção.

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**: Abdominal geral, Prostática, Transvaginal, Tocoginecológica, Doppler, Mama, Tireóide, Músculo esquelético, Pequenas partes, Neurossonografia, Intervenção, Pediátrica e Física.

**MÉDICO VETERINÁRIO:**Doenças Infecto-contagiosas; Doenças parasitárias; Clínica Médica e Cirúrgica; Soros, vacinas e alérgenos; Exploração zootécnica de animais de importância econômica; Técnicas Radiológicas; Ginecologia e Obstetrícia Veterinária; Diagnóstico, prevenção e controle de enfermidades; Vigilância sanitária; Epidemiologia e bioestatística; Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal; Regulamento técnico e procedimentos da inspeção.

**NUTRICIONISTA:**Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes *mellitus*, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias, anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

**PSICÓLOGO:** O Psicólogo Clínico: abordagens em nível individual, grupal e institucional. Intervenção do psicólogo junto ao paciente, à família e a equipe. As psicoterapias de grupo e suas diferentes escolas. Novas formas de subjetivação: da modernidade à contemporaneidade. Psicopatologias: neuroses, psicoses e perversões. Código de Ética Profissional do Psicólogo e legislação. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Norma Operacional Básica – NOB, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição Federal. Princípios da gestão das organizações de aprendizagem, ética e cidadania na prática psicológica.

A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Processos Educacionais e Sociais. Resoluções CFP nº 001/99, 018/02, 007/03 e 010/05. Resolução CFP nº 001/1999 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual; Resolução CFP nº 018/2002 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial; Resolução CFP nº 007/2003 – Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de Avaliação psicológica; Resolução CFP nº 010/2005 – Aprova o Código de Ética do Psicólogo; Resolução CFP nº 001/2009 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**: Fundamentos de Terapia Ocupacional; História; Conceito; Raciocínio Clínico; Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica; Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas; Clínica de Ortopedia; Reumatologia e Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional; Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional; Tecnologia Assistiva; Órteses; Adaptações; Comunicação Alternativa; Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física; Memória Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e Geriatria/Gerontologia. Terapia Ocupacional e Pediatria. Princípios e fundamentos éticos e morais. Lei 10.216/2001; Portaria 3.088/2011; Portaria 336/2002; Código de Ética.

**PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**: Histórico do Ensino de Arte; Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos. A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdo do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologias. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte. Obras e artistas significativos. Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea. Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte, tecnologia e os meios de comunicação. História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

**PROFESSOR IDE CIÊNCIAS**: TERRA E UNIVERSO: Teorias de origem do Universo e da Terra; Noções básicas de Astronomia; Conquista espacial; Sistema Solar; Água; Ar e Solo. CONCEITOS BÁSICOS DE FÍSICA E QUÍMICA: Matéria e energia; unidades de medida; propriedades físicas e químicas da matéria; transformações físicas e químicas. QUÍMICA: Átomos e moléculas; tabela periódica; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; lei de Lavoisier e lei de Proust. FÍSICA: Cinemática; Mecânica; as leis de Newton; Estática; Energia; Temperatura e calor; Ondas; Som; Luz e instrumentos ópticos; Eletrostática; Eletrodinâmica; Magnetismo. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOSSERES VIVOS: Água, glicídios, sais minerais, lipídios, vitaminas, ácidos nucléicos, proteínas. ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E DIVERSIDADE DAS CÉLULAS: Membrana plasmática, organoides citoplasmáticos, núcleo celular, citoesqueleto; Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese; Metabolismo celular: respiração, fotossíntese e quimiossíntese; Clonagem e células-tronco. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS: Origem da vida; Vírus; Bactérias, protistas, fungos, animais e plantas. ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA:Nutrição, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso e endócrino, reprodução, sistema ósseo e muscular. GENÉTICA: Conceitos básicos; As leis de Mendel; Grupos sanguíneos: ABO e Rh; Herança ligada ao sexo: daltonismo e hemofilia; Transgênicos. EVOLUÇÃO: Lamarckismo e Darwinismo; Teoria Sintética de Evolução. ECOLOGIA: Conceitos básicos; Cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e ciclo da matéria; Dinâmica das comunidades biológicas; Desequilíbrios ecológicos. ASPECTOS GLOBAIS DA SAÚDE: Saúde e higiene; Doenças carenciais, doenças virais e bacterianas, principais protozooses e micoses, verminoses; Doenças degenerativas e câncer. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Elementos da história ambiental; Os garndes eventos sobre educação ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n° 9.7595/99); Subsídios para a prática da Educação Ambiental; Dimensões humanas das alterações globais; Elementos e qualidade do hábitat urbano; Expressões da sustentabilidade humana.

**PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA:** Compreensão e analise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, compostos “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “non-finites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “questiontags”) “Phrasalverbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

**PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA:**Leitura e interpretação de textos; A Linguagem: norma culta e variedades; estilo; discurso (direto, indireto e indireto livre) Textualidade – o texto, o contexto e a construção dos sentidos; coesão e coerência; Intertextualidade e polifonia; Semântica: denotação, conotação, figuras de linguagem, polissemia e ambiguidade; Ortoépica/Prosódia; Vícios de linguagem; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, separação silábica; Ortografia ; Acentuação tônica e gráfica; Morfologia: estrutura de palavras, processos de formação, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras: identificação, flexões, emprego e valores semânticos- ênfase em verbos (tempos, modos, vozes), advérbios, preposições e conjunções; Morfossintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; relações sintáticas: coordenação e subordinação; concordância (nominal e verbal); regência (nominal e verbal; crase); colocação pronominal. Fases da Literatura Brasileira.

**PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA:** A história e as concepções pedagógicas da Educação Física escolar. Avaliação da Educação Física escolar. Aspectos do corpo: anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos. O desenvolvimento humano da infância à adolescência. Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: ética, saúde, pluralidade cultural e meio ambiente. A ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. O plano de aula e suas aplicações práticas. O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física escolar. As diferentes práticas corporais na comunidade escolar e em seu entorno. Fatores de adesão e permanência na atividade física, no exercício físico e na prática esportiva. Jogos e brincadeiras: história dos jogos e das brincadeiras; características dos jogos - jogos populares, cooperativos, pré-desportivos e de raciocínio; brincadeiras da cultura popular. Conhecimento dos vários tipos de desportos: individual e coletivo; iniciação desportiva; história, fundamentos técnicos básicos e noções de regras das modalidades - atletismo, futebol, vôlei, basquete, handebol. Educação Física adaptada. Psicomotricidade. Percepção corporal e espaço-temporal. Aprendizagem motora e cognitiva. Didática e metodologia do ensino da Educação Física. Educação inclusiva no Ensino Fundamental: adaptações curriculares; planejamento individualizado e avaliação. Base Nacional Comum Curricular: a etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Educação Física – anos iniciais e finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

**PROFESSOR I – DE GEOGRAFIA**: A natureza (clima, estrutura geológica, relevo e hidrografia): sua dinâmica, apropriação e conservação no Brasil e no Mundo. Geografia Regional do Brasil e do Mundo. Dinâmica populacional: crescimento demográfico, teorias e políticas demográficas no Brasil e no mundo; estruturasetária e profissional da população brasileira e mundial; Distribuição de renda; Questão Agrária no Brasil; Urbanização no Brasil e no mundo; Globalização: a revolução científico-tecnológica e a economia em rede; o papel dos oligopólios industriais e do capital financeiro especulativo na organização da nova economia e no aumento das desigualdades sociais e espaciais; transformações no mundo do trabalho; Blocos econômicos: MERCOSUL, NAFTA, UNIÃO EUROPÉIA, APEC, ALCA; Globalização cultural: o papel da mídia e a padronização do comportamento de consumo A expansão internacional da economia ilegal e do crime organizado. A questão ambiental contemporânea: poluição industrial e problemas ambientais de escala planetária. A nova ordem internacional: a multipolaridade e o unilateralismo norte-americano; Focos mundiais de tensão e conflitos. O terrorismo e as novas ameaças.

**PROFESSOR - I DE MATEMÁTICA:** Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e Inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos Operações com Conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações e propriedades). Múltiplos e divisores; Números primos; Divisibilidade; MDC e MMC; problemas. Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. Sistemas de medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem e juros simples. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões Algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Potenciação e radiciação. Relações. Funções: Função injetora, sobrejetora e bijetora; Função crescente e decrescente; Função par e ímpar; Função composta; Função Inversa; Representação gráfica de uma função. Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus, modulares, exponenciais e logarítmicas. Matrizes: Conceito, propriedades e operações. Determinantes: Conceito, cálculo e propriedades. Sistema de equações lineares; resolução e discussão. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Binômio de Newton. Progressões: progressões aritméticas e geométricas, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Teorema de D’Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Analítica: Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Geometria Plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e polígonos. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triangulo. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Apótemas. Geometria Espacial: Conceitos primitivos e postulados, Poliedros, Primas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Troncos e Esfera. Trigonometria. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Noções de Estatística: Distribuição defrequências e gráficos.

**PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA:** Antigo Regime, Renascimento e Humanismo, Reforma Protestante, Expansão Marítima Comercial. A conquista e colonização da América. O Brasil pré-colonial; Iluminismo, Revolução Francesa. Revolução Industrial. Independência das 13 colônias. A independência da América Espanhola. Movimentos anticoloniais ocorridos no Brasil colônia. As revoluções liberais e os nacionalismos europeus do século XIX. O movimento operário. O pensamento revolucionário do século XIX. A vinda da família real e as mudanças promovidas na colônia. O imperialismo. As duas grandes guerras. Revolução Russa. O período entre guerras. Reconstrução da Europa. A guerra Fria. A América no século XX. A África e a Ásia nos séculos XIX e XX: neocolonialismo e descolonização. O Oriente Médio. O Império Brasileiro. Primeira República. Era Vargas. A república brasileira de 1945 a 1964: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. As artes e a cultura – 1914-1990. O golpe militar de 1964 no Brasil e o regime militar (1964-1984). A sociedade brasileira atual: mudanças e continuidades. A desintegração da URSS e a crise do Leste europeu. O novo contexto internacional: globalização e regionalização. A Ásia e a África contemporânea. História: teoria e metodologia; conceituação e periodização. Principais tendências historiográficas. Destaque para o historicismo, marxismo e a história nova. Cultura afro-brasileira: tradições religiosas e culturais, literatura afro-brasileira, comunidades remanescentes de quilombos, racismo e antirracismo no Brasil.

**OrientaDOR PEDAGÓGICO:**O Pedagogo e suas atribuições. O Coordenador Pedagógico e sua identidade profissional. O pedagogo e a gestão do trabalho coletivo na escola. O pedagogo e sua atuação com professores: coordenação pedagógica e da formação de professores. Ser professor orientador pedagógico: Reforma educacional e organização escolar: descentralização e participação na gestão da escola. Nova dimensão para gerir a escola: da Administração Escolar à Gestão Educacional. Organização da escola, trabalho pedagógico e participação coletiva. A ação dos especialistas da educação: desenvolvimento e crítica. Sala, ambiente, realidade, escola e trabalho pedagógico. História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Didática e Praxis Pedagógica: Currículo, Planejamento, Avaliação, Interdisciplinaridade, Inclusão, Inteligências Múltiplas. O Projeto Pedagógico e a construção democrática da escola de qualidade. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos.